



SUDAM

PRDA

2020 - 2023

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

Ano-base 2020 e 2021

BELÉM/PA

2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro - Presidente

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR

Daniel de Oliveira Duarte Ferreira - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

André Carvalho de Azevedo Carioca – Superintendente Substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

André Carvalho de Azevedo Carioca - Diretor

**COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E DE
INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO**

Rodrigo Portugal da Costa – Coordenador Geral Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL

Benedito Barros Caldas – Coordenador Geral Substituto

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ESTATÍSTICAS

Sergio Felipe Melo da Silva



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E
PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL**

**PRDA 2020-2023
RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO
Ano-base 2020 e 2021**

**BELÉM
2022**

2022 © Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM
Tv. Antônio Baena, 1113 – Marco. Belém – Pará – Brasil
CEP: 66.093-082
cgav.avaliacao@sudam.gov.br
www.sudam.gov.br

EQUIPE TÉCNICA

Adilton Pereira Ribeiro – Geógrafo

Alexandre Salgado Lessa dos Santos – Estatístico

Erika de Almeida Leite - Química

João Nepomuceno de Faria Pereira – Engenheiro Civil

Sérgio Felipe Melo da Silva - Economista

NORMALIZAÇÃO: Biblioteca da Sudam

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

PRDA 2020-2023: relatório anual de avaliação - ano-base 2020 e 2021 / Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. - Belém: SUDAM, 2022.

1. Plano Regional de Desenvolvimento – Amazônia 2. Relatório de Avaliação – PRDA. I. Título.

CDU – 338.984(811)

Ficha catalográfica: Maria Selma de C. Pereira – CRB-2/864

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 INTRODUÇÃO	5
2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PRDA 2020-2023	7
2.1 ESTRUTURA DO PRDA	9
3 METODOLOGIA E ESCOPO DA AVALIAÇÃO	12
4 CONJUNTURA DA REGIÃO AMAZÔNICA EM 2020 E 2021	15
5 IMPLEMENTAÇÃO DO PRDA 2020-2023	19
5.1 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)	19
5.2 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (FDA).....	21
5.3 INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS (IF).....	25
5.4 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	29
6 ARTICULAÇÃO DE INICIATIVAS.....	39
7 AVALIAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRDA	55
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
9 RECOMENDAÇÕES.....	59
10 PLANO DE AÇÃO.....	61
REFERÊNCIAS	63

APRESENTAÇÃO

Em 2019, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam elaborou o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA para o quadriênio 2020-2023, aprovado por meio da Resolução nº 77/2019-Condrel/Sudam de 23/05/2019. O Plano, importante instrumento de planejamento norteador das intervenções públicas na região, foi construído de forma dinâmica e sistêmica, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, governos estaduais e com a participação de diferentes atores da sociedade, por meio de Consulta Pública. Ele tem como objetivo a redução das desigualdades regionais e foi elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Conforme disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 124/2007, a Sudam deve avaliar o cumprimento do PRDA por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo e, posteriormente, encaminhados à Comissão Mista e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

Ademais, a avaliação é um processo necessário no desenvolvimento de qualquer política, que envolve atribuição de valor e julgamentos com o objetivo de melhorar a política e suas intervenções. Neste sentido, apresentamos a avaliação de cumprimento do PRDA referente aos ciclos 2020-2021, conforme preconiza a legislação.

André Carvalho de Azevedo Carioca

Superintendente Substituto da Sudam

1 INTRODUÇÃO

O PRDA é um plano de desenvolvimento regional balizador de políticas públicas estratégicas para a Amazônia Legal e elaborado em cumprimento ao inciso IX do caput do art. 21 da Constituição, ou seja, compete à União a elaboração e a execução de planos nacionais e regionais tanto de ordenamento territorial quanto de desenvolvimento econômico e social.

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, cabe à Sudam a competência para elaborar a minuta do projeto de lei que instituirá o PRDA, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional (atual MDR), os ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, o qual deverá ser submetido ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do caput do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

A Sudam apresentou em 2019 o PRDA para o quadriênio 2020-2023. O processo foi conduzido por um grupo de trabalho de servidores da autarquia, em parceria com o MDR, instituições públicas e sociedade civil. O Plano aborda os desafios, estratégias, meta, fontes de financiamento e um conjunto de ações que devem ser executados, com vistas à promoção do progresso socioeconômico e ambiental da Região Amazônica.

O Projeto de Lei (PL) nº 6162/2019 que institui o PRDA prevê, além das diretrizes, objetivos, metas, eixos, programas e iniciativas, uma carteira de projetos de caráter prioritário para a região. A carteira é composta de 249 (duzentos e quarenta e nove) projetos de investimentos prioritários em diferentes eixos de intervenção (infraestrutura, desenvolvimento produtivo, área social, ciência e tecnologia, educação, governança).

O PL estabelece ainda uma estratégia de desenvolvimento regional que exige um processo de articulação sistêmica e convergente com os interesses da Região, permitindo o alcance das transformações econômicas e sociais factíveis e desejáveis, de acordo com os princípios básicos e fundamentais da sustentabilidade.

Após a fase de elaboração, têm-se a fase de implementação, acompanhamento e avaliação do Plano. De acordo com a LC 124/2007, no primeiro trimestre de cada exercício, o Conselho Deliberativo realizará reunião especial para avaliar a execução do plano regional de

desenvolvimento no exercício anterior e aprovar a programação de atividades para o exercício corrente, em que este relatório será peça chave para essa avaliação do Condel/Sudam.

O referido Relatório, após aprovado pelo Conselho Deliberativo (Condel/Sudam), deverá ser encaminhado à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

Desta forma, o Relatório Anual de Avaliação do PRDA 2020-2023, referente aos exercícios de 2020 e 2021, contém a descrição dos principais resultados alcançados na implementação do Plano, na execução da carteira de projetos prioritários, na atuação dos instrumentos de ação da Sudam e de outras iniciativas importantes para o desenvolvimento da região amazônica, assim como traz um balanço quantitativo e qualitativo das principais realizações durante os dois primeiros anos de vigência do PRDA.

Além disso, o presente relatório de avaliação também possibilita o aperfeiçoamento no processo de execução do Plano, podendo trazer maior eficiência e eficácia na alocação de recursos e melhores resultados para a sociedade da região. Constitui ainda relevante insumo para a realização de ajustes e aprimoramentos na sua implementação, destinados ao desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal.

Este relatório tem como foco as ações desenvolvidas pela Sudam relativas à implementação do PRDA, contudo, não se limitando exclusivamente a elas. Dados levantados junto aos estados e em pesquisas em sites do governo federal também compõem este documento. Assim, tomando como referência as ações da Sudam, o relatório considerou os dados e informações coletados de diversas fontes internas disponibilizadas pelas Unidades Técnicas da Sudam relativas aos instrumentos de ação da Sudam (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, Incentivos fiscais e Convênios) e o Relatório Circunstanciado do FNO elaborado anualmente pelo Banco da Amazônia; Relatórios de Gestão da Sudam, sistemas internos e abertos do governo federal, dentre outras. De posse dos dados, primando pela qualidade das informações repassadas, os mesmos foram devidamente organizados, avaliados, discutidos e validados pela equipe técnica.

O Relatório de Avaliação apresenta, inicialmente, um panorama sobre o processo de

elaboração do PRDA 2020-2023, com suas características, fundamentação legal, etapas, objetivos e estrutura do Plano. Na sequência, a metodologia e o escopo da avaliação. Em seguida, é feita a análise da conjuntura amazônica e de variáveis macroeconômicas relevantes nos anos de 2020 e 2021 na região. Posteriormente, são apresentados os principais destaques e iniciativas da execução do Plano e de sua carteira de projetos prioritários observados nos anos de 2020 e 2021. Por fim, constam as considerações finais e recomendações, com alguns achados e propostas de melhorias na implementação do Plano Regional.

2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PRDA 2020-2023

O processo de elaboração do PRDA coincidiu com a revisão da PNDR, com a construção da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Endes), reformulada por meio do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, em Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) para o Brasil relativa ao período de 2020 a 2031, e com as Agendas para o desenvolvimento das Macrorregiões, que subsidiaram a elaboração do PPA 2020-2023, e tinham como papel balizador a identificação das apostas aceleradoras para o processo de desenvolvimento regional. A Região Norte teve como aposta estratégica de desenvolvimento a integração e a diversificação da base produtiva da biodiversidade, com agregação de valor.

Assim sendo, o PRDA garante a coerência e a sinergia com diferentes instrumentos de planejamento e mantém a fidedigna consonância sobre o assunto com os temas da nova agenda governamental.

No processo de concepção e montagem do Plano Regional destacam-se algumas medidas tomadas:

- Realização de reuniões do grupo de trabalho, com debates sobre inúmeras questões – sempre com decisões extraídas em conjunto;
- Diálogos com observadores externos;
- Reuniões com técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano do MDR (SDRU/MDR);
- Constituição de subgrupos para a redação dos tópicos do texto base, composto somente por técnicos da Sudam; e

- Reuniões específicas para definições a respeito da divulgação do plano e estratégias de comunicação adotadas.

A participação das instituições públicas e da sociedade civil ocorreu mediante processo de Consulta Pública Virtual. Por meio deste mecanismo de participação social, a sociedade pôde acessar os documentos da Consulta (Edital, Minuta do Plano, documentos de suporte) diretamente em endereço eletrônico específico criado pela Sudam. Na ocasião, os representantes das instituições públicas atuantes na Amazônia, representantes da sociedade civil, setor empresarial, instituições de ensino superior, pesquisa e extensão e parlamentares foram instados a participarem.

Sobre o processo de comunicação, inicialmente foram produzidas e publicadas matérias e informações sobre o Plano, com ampla divulgação da Consulta Pública na página da Sudam, com constantes atualizações, veiculação de matérias em 12 diferentes portais e veículos de comunicação dos estados da Amazônia, com o tema Consulta Pública PRDA, participações ao vivo na Rádio CBN Amazônia e na TV Cultura do Pará, explicação sobre o Plano na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), do Senado Federal, bem como na 1ª Oficina de Planejamento da Rota do Peixe, em Palmas-TO e no Curso Matriz Insumo-Produto (MIP) realizado na sede Sudam.

Ainda foram afixados cartazes informativos nos pontos estratégicos da SUDAM e em instituições públicas como a Universidade Federal do Pará - UFPA, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA, Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, Universidade do Estado do Pará - UEPA, além da exposição de um banner informativo do Plano no site do Senado Federal, por ocasião da audiência pública na CDR, bem como nos sites do MDR, Conexão Tocantins (TO), Ariquemes *on line* (RO), Amazonas – D24 (AM), O Liberal (PA), Roma News (PA) e UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará). Também houve a participação de servidores em grupos, comissões e colegiados em discussões de temáticas regionais. Por fim, ainda houve divulgação nas redes sociais e na página oficial da Sudam.

As sugestões e comentários recebidos durante a Consulta Pública foram analisados, especialmente os seus argumentos e fundamentações técnicas e, quando pertinentes e coerentes com as diretrizes adotadas pelo plano, incorporadas ao texto base. Por fim, a Sudam

ainda encaminhou às Secretarias de Planejamento dos nove estados amazônicos e às áreas técnicas dos demais membros do Conselho Deliberativo a Minuta do PRDA contendo as contribuições admitidas no processo da Consulta Pública para uma análise prévia do documento, antes de ser apresentado ao Comitê Técnico do Condel/Sudam. Com a realização da Assembleia Ordinária do Condel/Sudam, realizada no dia 23 de maio de 2019, o Conselho aprovou o PRDA 2020-2023 por meio da Resolução nº 77/2019.

Já com o plano elaborado, a Sudam encaminhou o documento ao MDR, o qual passou pela apreciação da Consultoria Jurídica do MDR (CONJUR/MDR) e, após aprovação no âmbito daquele Ministério, o Plano Regional foi entregue ao Presidente da República, juntamente com os Planos do Nordeste e Centro-Oeste. No dia 19/11/2019 o PRDA foi encaminhado pelo poder executivo ao Congresso Nacional e, em 26/11/2019, foi apresentado na Câmara dos Deputados por meio do PL nº 6.162/2019 para ser analisado pelas seguintes comissões parlamentares: Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em síntese, o PRDA 2020-2023 foi elaborado em conformidade com a LC nº 124/2007, cujo objetivo é de reduzir as desigualdades regionais, e em consonância com os ditames da PNDR. O parâmetro de avaliação adotado pelo Plano partiu da então ENDES, atual Estratégia Federal de Desenvolvimento - EFD, que tinha como diretriz principal de “Elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira para os padrões verificados nos países desenvolvidos”, ou seja, ter o IDHM do Brasil acima de 0.8 (nível muito alto de desenvolvimento humano). Esse objetivo trouxe em seu bojo a necessidade de que a Amazônia caminhe nesse mesmo sentido e que o Plano de Desenvolvimento adotasse o mesmo indicador.

2.1 ESTRUTURA DO PRDA

O PRDA 2020-2023 foi elaborado contendo três anexos:

- Anexo I – documento de referência;
- Anexo II – metas, eixos setoriais de intervenção e seus programas; e
- Anexo III – indicativos de projetos-ações.

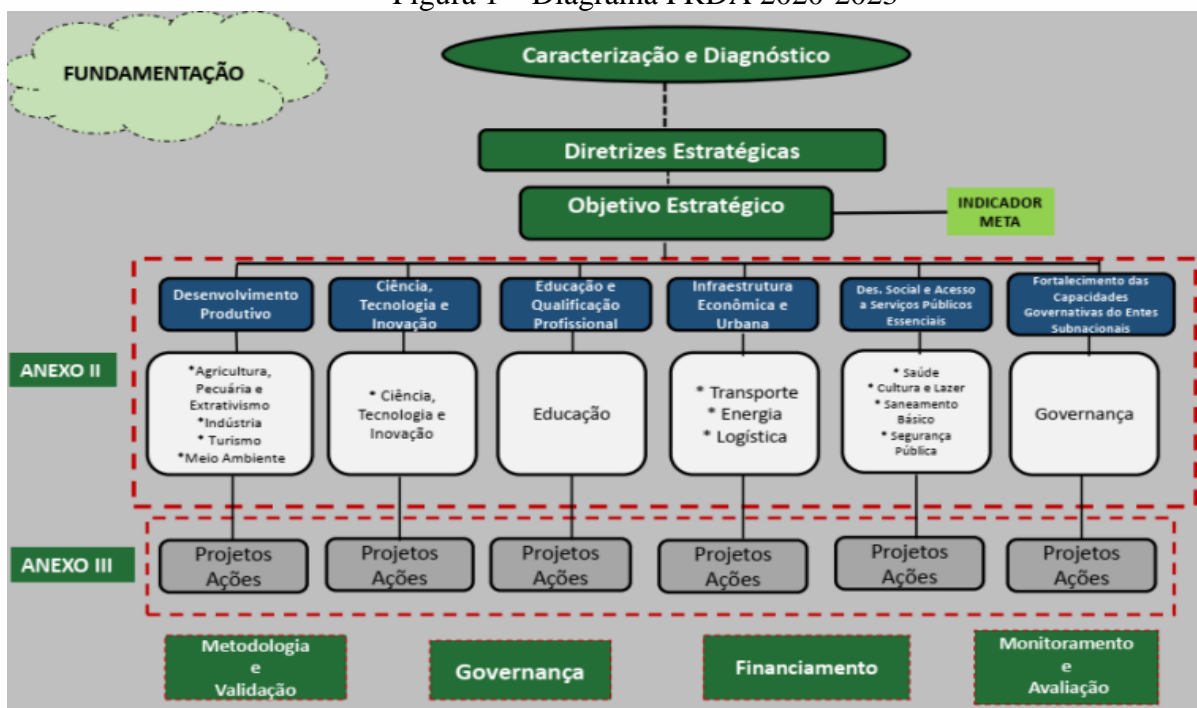
O Anexo I – documento de referência contém a introdução, fundamentação e uma ampla caracterização e diagnóstico da região Amazônica dividida em quinze grandes tópicos. Além disso, é apresentada as diretrizes estratégicas, eixos de intervenção, objetivo estratégico, metodologia, sistema de governança e o monitoramento e avaliação.

Neste anexo, além do amplo diagnóstico contendo um panorama geral das principais características, potencialidades, desafios e ativos regionais, também se adotam como diretrizes estratégicas os cinco eixos propulsores do desenvolvimento expressos na ENDES (atual EFD), tais como: Econômico, Institucional; Ambiental; Social; Infraestrutura. A consecução do objetivo do Plano de reduzir as desigualdades regionais é necessária, adotando-se, para tanto, os seis eixos setoriais de intervenção da PNDR, a saber: desenvolvimento produtivo; ciência, tecnologia e inovação; educação e qualificação profissional; infraestrutura econômica e urbana; desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais. O modelo de gestão adotado procura articular as diferentes organizações e agentes públicos e privados, permitindo que todos os atores envolvidos, com seus respectivos papéis, responsabilidades e instrumentos específicos, estejam unidos em torno das prioridades regionais.

O Anexo II – metas, eixos setoriais de intervenção e seus programas, detalha o indicador chave utilizado, a meta e apresenta os eixos setoriais de intervenção com seus respectivos programas e objetivos. Neste sentido, os seis eixos setoriais de intervenção desdobram-se em 15 programas estratégicos para a região, tais como: agricultura, pecuária e extrativismo; pesca e aquicultura; indústria; turismo; meio ambiente; ciência, tecnologia e inovação; educação; logística/transporte; energia; telecomunicações; saúde; cultura e lazer; saneamento básico; segurança pública; e governança.

Por fim, o Anexo III – indicativos de projetos-ações apresenta grandes conjuntos de indicativos de ações que são de prioridade do PRDA, divididos pelos eixos de intervenção e que representam as ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da Amazônia, em conformidade ao § 2º, do art. 13, da LC 124/2007.

Figura 1 – Diagrama PRDA 2020-2023



Fonte: SUDAM (2019).

Além disso, esse último anexo traz a carteira de projetos prioritários ao PRDA 2020-2023 com 249 projetos indicados pelos próprios estados (atualmente constam 276 projetos em face da atualização feita pelos estados, ao longo do ano de 2021). Esses projetos estão distribuídos por eixos de intervenção, de forma que cada um desses eixos contém programas estratégicos vinculados. A seguir apresentamos um resumo da carteira:

Tabela 1 - Resumo da Carteira de Projetos do PRDA 2020-2023 por eixo

Eixos Setoriais de Intervenção	Quantidade de Projetos
Desenvolvimento Produtivo	80
Ciência e Tecnologia e Inovação	15
Educação e Qualificação Profissional	13
Infraestrutura Econômica e Urbana	88
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	46
Fortalecimento das Capacidades Governativas	7
Total	249

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica (2022)

O eixo Infraestrutura Econômica e Urbana é o que apresenta o maior quantitativo de projetos com 35,3% do total da carteira de projetos. Em seguida, o eixo Desenvolvimento Produtivo com 32,1% dos projetos, seguido pelos eixos Desenvolvimento Social e Acesso Público a Serviços Essenciais (18,5%); Ciência, Tecnologia e Inovação (6,0%); Educação e

Qualificação Profissional (5,2%) e Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais (2,8%). Esses projetos se enquadram em diferentes tipologias e temáticas como: projetos estruturantes para o contexto regional; projetos passíveis de parceria público-privada; projetos estruturantes para cadeias produtivas regionais; projetos focados na sustentabilidade ambiental; projetos de grande repercussão e impacto social; e projetos focados em ciência, tecnologia e inovação.

3 METODOLOGIA E ESCOPO DA AVALIAÇÃO

De acordo com o a LC nº 124/2007, o PRDA terá vigência de 4 (quatro) anos e a Sudam deverá avaliar cumprimento do Plano por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União. Já o Documento de Referência do PRDA 2020-2023, em seu capítulo 9, cita que “o PRDA terá o seu monitoramento e avaliação realizado pela Sudam, conforme art. 14 da Lei Complementar nº 124/2017 e esse processo se dará por meio de relatórios anuais”.

O Guia Prático de Análise *Ex Ante* (IPEA, 2018), publicação fruto de discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o então Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), conceitua monitoramento como o exame contínuo dos processos, produtos, resultados e impactos das ações realizadas, tratando-se de informação mais simples e imediata sobre a operação e os efeitos da política. Já a avaliação envolve julgamento, atribuição de valor e mensuração da política, no sentido de melhorar seus processos de tomada de decisão e ajustar as linhas de intervenção, tratando-se de informação mais aprofundada e detalhada sobre o funcionamento e os efeitos da política.

No universo das avaliações temos alguns tipos, das quais podemos citar a Análise de eficiência, Avaliação Econômica, Avaliação de Impacto, Avaliação de Resultados, Avaliação de Governança, Avaliação de Implementação, Avaliação de Desenho e Análise de Diagnóstico do Problema (CASA CIVIL, 2018). Cada um desses tipos de avaliação possui características próprias e são utilizadas para finalidades específicas. Dentre essas espécies de

avaliação, para este trabalho, nos interessa a Avaliação de Processos, também conhecida por Avaliação de Implementação, uma vez que esta avalia a execução de um programa/projeto, estando alinhado com o comando da Lei.

Conforme o Guia Prático de Análise *Ex Post* (CASA CIVIL, 2018), a avaliação de implementação verifica se a política é executada segundo o seu desenho, identificando se os elos entre os insumos, os processos e os produtos estão condizentes com o esperado, ou mesmo se podem ser aprimorados. Além disso, é possível identificar se a execução da política pública vem ocorrendo conforme os normativos existentes e o desenho estabelecido – observando a entrega adequada de produtos e que estes estejam sendo feitos para o público elegível; a existência de eventuais forças e fraquezas que possam interferir na execução das políticas públicas; bem como o espaço para melhoria na aplicação dos recursos que geram os produtos e os bens entregues à sociedade.

O mesmo Guia Prático mostra que a avaliação de implementação permite avaliar como os recursos são geridos e se os produtos são entregues com a qualidade, quantidade e tempestividade adequadas aos beneficiários. Também é objetivo compreender o que está ou não dando certo, quais grupos conseguem obter o produto esperado e sob que circunstâncias isso ocorre. Além disso, este tipo de avaliação busca medir o progresso em relação aos objetivos, e é realizada durante a implementação do programa e tem evidência descritiva.

Dentre as metodologias na avaliação de implementação, destaca-se a metodologia de avaliação de performance, que possui o objetivo de verificar se a política pública atende aos princípios de economicidade, eficácia e eficiência (CASA CIVIL, 2018). Porém, a fim de evitar objetivos inexecutáveis ou avaliações de execução muito extensas, sugere-se selecionar apenas uma das dimensões de performance (economicidade, eficiência ou eficácia) para cada avaliação de política pública a ser realizada (CASA CIVIL, 2018, apud ECA, 2017).

Sob a dimensão da economicidade, verifica-se se os recursos estão com a qualidade, na quantidade e na tempestividade adequada pelo menor custo possível; na dimensão da eficiência, confere-se se a relação entre os recursos utilizados e os resultados obtidos é a melhor possível; e na dimensão da eficácia verifica-se se as metas estabelecidas com a implementação da política estão sendo atingidas (CASA CIVIL, 2018). Para este Relatório Anual de Avaliação será utilizada a dimensão da eficácia.

O documento de referência do Plano descreve que a “execução poderá contar com as seguintes fontes de recursos: Orçamento Geral da União e dos Estados Amazônicos; Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO); Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA); Fundos constituídos pelos governos estaduais e municipais; Incentivos e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia; Programas de desenvolvimento de bancos públicos federais e estaduais existentes ou que venham a ser criados; e outras fontes de recursos nacionais e internacionais, incluindo as parcerias público-privada (PPP’s).

Apresentam-se as análises das ações por instrumento (fonte de financiamento) nos anos 2020 e 2021 e as evidências que irão suportar as conclusões, respondendo os objetivos deste relatório. Considerando a metodologia adotada e a disponibilidade de informação tempestiva, optou-se por constar neste relatório dados referentes ao FNO, FDA, Incentivos fiscais e outras fontes de recursos, sendo em específico as do Orçamento da Sudam e as Transferências Voluntárias repassadas pela Sudam, além de constar parcialmente informações de outras instituições, quais sejam, as que foram de obtenção possível e viável, seja por meio de contato institucional, seja por meio de pesquisas em sítios eletrônicos.

Nessa esteira de raciocínio, considerando que se tem listado os instrumentos capazes de prover eficácia ao PRDA e que parte desses instrumentos é administrada pela Sudam, este relatório trata sobre a implementação do Plano apresentando os resultados alcançados. Esses resultados são posteriormente analisados sob o prisma do desenho existente da política pública, sugerindo adequações nele e criação de subprocessos que não estão regulamentados no nível macro do desenho da política, em consonância com o que Casa Civil (2018) trata acerca dos objetivos da avaliação de implementação.

Entende-se aqui como consecução de implantação do plano, na ótica da eficácia, a execução dos projetos, indicativos de projetos e dos instrumentos da Política. Ou seja, utilizamos como critério a execução daquilo que o plano apresentou como instrumento de sua promoção e mesmo em face de limitações, esta avaliação de implementação traz informações dos ciclos de 2020 e 2021 do agente Sudam, um dos atores responsáveis pela execução da política na Amazônia Legal.

Para atingir esses objetivos, alguns métodos e instrumentos de coleta de dados são indispensáveis para obtenção de evidências que darão suporte às conclusões desta avaliação. Como este relatório abordará informações do agente Sudam, solicitou-se às unidades

finalísticas que apresentassem dados e informações sobre ações realizadas nos anos de 2020 e 2021 em observância ao PRDA. Além disso, lançou-se mão dos Relatórios de Gestão da autarquia, bem como de informações constantes nos sistemas Portal +Brasil, do Ministério da Economia, e BI-FNO do Banco da Amazônia.

De posse dos dados e informações levantadas e, sob o prisma do desenho existente da política pública em questão, realiza-se a análise de forma a verificar possíveis adequações e criações de subprocessos, sem desconsiderar as limitações existentes. Assim sendo, a partir desta análise de implementação da política, inferem-se as possibilidades de ajustes ou de melhorias, e que podem ser objetos de recomendações.

A partir dessa análise qualitativa e quantitativa, obtém-se os resultados do processo. Entende-se aqui por método quantitativo aquele que busca dimensionar um problema através da análise numérica; enquanto que por método qualitativo, pode-se dimensionar uma questão por meio de uma análise de caráter explanatório, ou seja, a partir de um determinado contexto (CASA CIVIL, 2018).

4 CONJUNTURA DA REGIÃO AMAZÔNICA EM 2020 E 2021

Os últimos anos têm sido de um olhar mundial mais intenso para a Amazônia, principalmente em relação aos problemas socioambientais presentes na região. O aumento nos índices de desmatamento apresentado nos últimos anos tem gerado questionamentos por parte da comunidade internacional com narrativas diversas sobre a soberania da Amazônia. Segundo os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2022), a taxa de desmatamento no Brasil entre o período de 2019-2020 e de 2020-2021 cresceu cerca de 7% e 22%, respectivamente.

A Amazônia foi tema de discussões em eventos importantes sobre mudanças climáticas e bioeconomia no ano de 2021 como, por exemplo, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP26) que ocorreu em Glasgow, na Escócia e o Fórum Mundial de Bioeconomia, que foi sediado em Belém-PA. Em eventos dessa natureza, normalmente, é ressaltada a importância do Brasil no contexto das mudanças climáticas, devido à região amazônica.

Diante de um cenário de importante relevância da Amazônia, o período 2020-2021 também foi marcado por uma expansão da articulação das ações da Sudam para a região amazônica, onde destaca-se o projeto Sudam nos Estados, que consistiu em uma série de visitas técnicas a todos os governos estaduais da Amazônia Legal, além de outras instituições públicas e privadas, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos agentes públicos e privados sobre as ações da Sudam e simplificar a viabilização de projetos estratégicos para a região. Além disso, a Sudam firmou parcerias com órgãos importantes para a Amazônia, como a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A Sudam ainda elaborou e articulou o planejamento da Zona de Desenvolvimento Sustentável (ZDS) Abunã-Madeira, que compreende inicialmente 32 municípios dos estados do Amazonas, Acre e Rondônia. Conforme mostra o documento referencial da iniciativa e a Carta de Intenções assinadas pelos membros da iniciativa, o Projeto surge a partir dessa nova concepção e está alinhado aos principais marcos de planejamento do desenvolvimento regional no Brasil quais sejam, a EFD, que sucedeu à ENDES, a qual embasou a construção da PNDR e do PRDA 2020-2023, bem como às concepções de vanguardas como as Cidades Intermediárias e Cidades Inteligentes. O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações sistêmicas, multissetoriais e integradas a fim de apresentar respostas às questões mais críticas do território que impedem o desenvolvimento sustentável da região.

Dentre os desafios para a região amazônica, a regularização fundiária é frequentemente apontada como a mais urgente e, por este motivo, é uma das prioridades da ZDS Abunã-Madeira, bem como tem sido alvo de outras iniciativas institucionais, como pode-se citar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o BNDES, cujo instrumento firmado entre as partes tem como foco o desenvolvimento socioambiental da região ao proporcionar maior governança e segurança jurídica para áreas não regularizadas.

Destacam-se também pelo Governo Federal, as ações do Programa Abrece o Marajó, coordenado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) que, conforme seu Plano de Ação (BRASIL, 2020), tem o objetivo de melhorar o Índice de

Desenvolvimento Humano dos Municípios que compõem o Arquipélago “por meio da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais nos termos do disposto nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal”.

Os anos de 2020 e 2021 foram marcados por desafios para as políticas públicas em virtude da grave crise sanitária mundial criada pela pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19. O surgimento da crise pandêmica também afetou a economia de todos os países, devido à necessidade de isolamento social, o que diminuiu sobremaneira a atividade econômica. A pandemia pressionou ainda as ações públicas no sentido de prover soluções específicas para a crise, o que direcionou maiores recursos públicos orçamentários, financeiros, humanos, dentre outros, para o combate dos efeitos da COVID-19. Na ocasião, o FNO, um dos instrumentos de atuação da Sudam, passou a contar com uma linha emergencial de combate aos efeitos econômicos dessa pandemia.

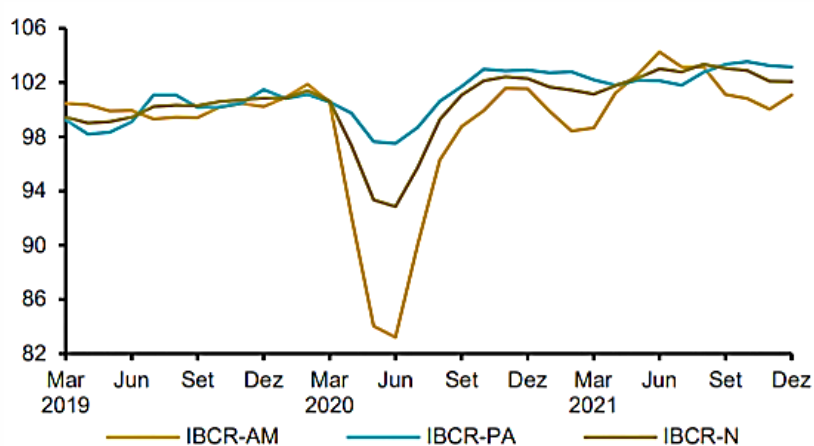
Na Amazônia, a pandemia afetou principalmente o estado do Amazonas, o qual alcançou altos índices de transmissão da doença no final de 2020 e início de 2021, causando o colapso do sistema de saúde. A nova variante do vírus, denominada Delta, tornou-se predominante no Amazonas, sendo caracterizada pelo alto nível de transmissibilidade quando comparada às variantes que circulavam anteriormente.

Com a Pandemia, a geração de empregos foi impactada na Amazônia, mesmo que em menor escala do que poderia ter sido, devido aos programas de manutenção de emprego e de renda implementados pelo governo federal. Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2022) mostram que o emprego formal dos estados da Amazônia Legal teve uma variação positiva de 0,35% em 2020 e de 7,03% em 2021.

O emprego informal foi aquele mais impactado com a pandemia, pois os dados de Desemprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) mostram que a taxa de desemprego no Brasil atingiu picos elevados de 14,9% no biênio 2020-2021, terminando o período, no entanto, com um arrefecimento da taxa, indo para 12,6% no trimestre setembro-novembro de 2021. Durante o biênio, a região Norte experimentou aumento da taxa de desemprego, chegando a 14,8% no primeiro trimestre de 2021, por exemplo. A taxa de desemprego na região chegou no trimestre setembro-novembro em 12%, menor que a taxa do Brasil. Em dezembro de 2021, a taxa de desemprego do Brasil foi de 11,1%, enquanto a do Norte foi de 11,2%.

O Gráfico 1, extraído do Boletim Regional do Banco Central do Brasil de fevereiro de 2022 (BCB, 2022) com o Índice de Atividade Econômica do Banco Central para a Região Norte (IBCR-N) evidencia como se comportou a atividade econômica da Região Norte no biênio 2020-2021. Em 2020, no primeiro momento crítico da Pandemia da COVID-19, a atividade econômica caiu consideravelmente, chegando ao seu pior momento no mês de junho. Após isso, volta a se recuperar, mesmo com algumas oscilações no restante do período. Em relação à Região Norte, Pará e Amazonas tiveram menores perdas na atividade econômica, com destaque positivo para o estado do Pará, principalmente, devido às commodities minerais.

Gráfico 1 - Evolução do IBCR-N de 2019 a 2021



Fonte: Banco Central do Brasil (2022).

Segundo o Boletim, os principais indicadores econômicos da região Norte registraram recuo da atividade no quarto trimestre de 2021, evidenciando arrefecimento ao longo da segunda metade do ano. O IBCR-N variou -1,0%, em relação ao trimestre anterior, quando permaneceu estável. Em doze meses, o indicador encerrou o ano com crescimento de 2,9%, ante retração de 0,6% em 2020, refletindo expansões das atividades no Pará (1,7%) e no Amazonas (5,0%), impulsionadas pela recuperação dos setores de comércio e serviços ao longo de 2021.

Ainda segundo o Boletim, o Norte registrou a menor taxa de crescimento anual do IBCR em 2021, entretanto foi a região cuja atividade menos recuou em 2020. A agricultura e o comércio assinalaram contribuições positivas, porém menos intensas do que no ano anterior. Na indústria, a relativa estabilidade ocorreu com reversão nos desempenhos por segmento – a extrativa passou de alta em 2020 para baixa em 2021, e vice-versa na de transformação. O

setor de serviços, com alta disseminada – principalmente nas atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares – foi o principal condicionante para o crescimento da atividade. No último trimestre do ano, a economia voltou a retrair, repercutindo fracos resultados da indústria (extrativa), comércio e serviços.

Desta feita, percebe-se que a região amazônica recebeu impactos e influências de diversas ordens no período 2020-2021, sendo que a Pandemia de COVID-19 ocasionou boa parte delas. A questão ambiental também foi um ponto de grande discussão e controvérsias, principalmente a partir da veiculação pela imprensa nacional e internacional dos indicadores ambientais. Apesar disso, atuações importantes também foram observadas a partir de instituições que atuam na região, com destaque para as ações de articulação da Sudam.

5 IMPLEMENTAÇÃO DO PRDA 2020-2023

O PRDA 2020-2023, após elaboração pela Sudam e aprovação pelo Conselho Deliberativo em 2019, o que caracterizou a sua legitimidade pelos membros do colegiado como política orientadora de ações para a Amazônia Legal, seguiu para o Congresso Nacional para se transformar em Lei. No momento, o Projeto de Lei nº 6162/2019 encontra-se na Câmara dos Deputados, sob regime de urgência, para deliberação e aprovação pelas comissões temáticas.

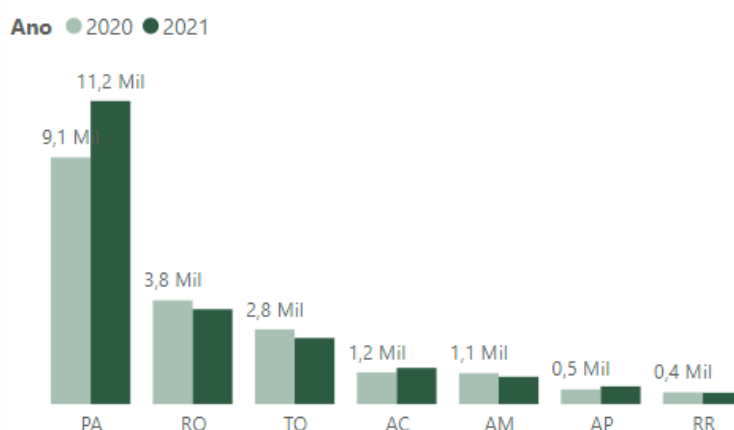
Desta forma, desde 2020 a Sudam utiliza o Plano aprovado pelo Condel/Sudam para o quadriênio 2020-2023 como instrumento norteador. Com efeito, inúmeras ações foram executadas, as quais são objetos desta avaliação.

5.1 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)

O FNO é um dos principais instrumentos de desenvolvimento da região que atende somente os sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins). Anualmente são contratados bilhões de reais, distribuídos pelos 450 municípios da Região. Algumas das principais características desta fonte de financiamento é a assistência prioritária aos empreendedores rurais e urbanos de micro e pequeno porte; municípios da faixa de fronteira; municípios classificados pela PNDR como de baixa e média renda.

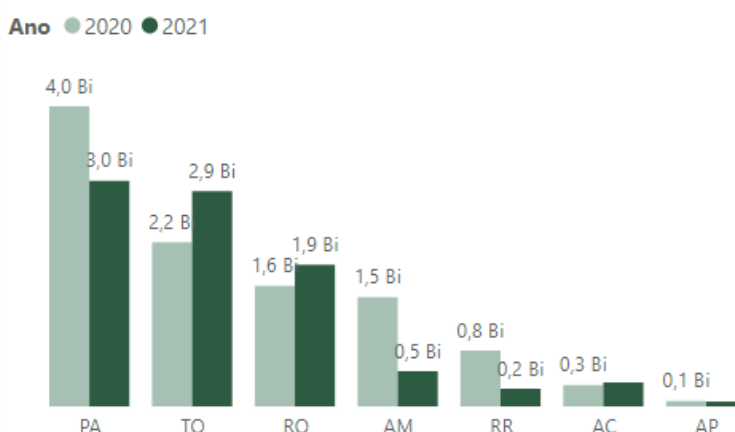
De acordo com dados do Banco da Amazônia, dos recursos do FNO em 2020 e 2021¹ foram contratadas 18.989 e 20.559 operações de crédito, com montante de R\$ 10,4 bilhões e R\$ 8,9 bilhões, respectivamente. Assim, nesse biênio foram 39,5 mil operações, com montante de R\$ 19,4 bilhões, tendo contratações em todos municípios da Região Norte. De acordo com o Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no exercício de 2020, estava prevista a aplicação do montante de R\$ 7,6 bilhões. Quando comparado com o valor realizado, obtemos um atingimento de 137% do valor previsto, ou seja, a aplicação foi maior que a prevista.

Gráfico 2 - Quantidade de contratações do FNO em 2020 e 2021 por UF



Fonte: Banco da Amazônia (2022).

Gráfico 3 - Total contratado do FNO (R\$) em 2020 e 2021 por UF



Fonte: Banco da Amazônia (2022).

Destaca-se a quantidade de operações no estado do Pará (11,2 mil em 2021), que é significativamente maior que os demais estados. Sozinho responde por mais da metade das

¹ Dados atualizados em 09/12/2022

contratações, porém o valor contratado é relativamente próximo do estado de Tocantins que possui 2,8 mil operações.

Nesse mesmo biênio, em consonância com as prioridades do Plano e da Política, foram destinados R\$ 14,7 bilhões às regiões com baixa e média renda, o que corresponde a aproximadamente 76% do total dos recursos. Ademais, os municípios integrantes da Faixa de Fronteira realizaram no período 8.669 operações, contratando um montante de R\$ 4,7 bilhões.

Tabela 2 - Contratação do FNO por tipologia da PNDR nos anos de 2020 e 2021

Tipologia	Nº de Municípios	Nº Op.	% Op.	R\$ 1,00	%
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	38	2.540	6,42%	553.529.923	2,86%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	51	4.806	12,15%	1.033.233.145	5,33%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	50	3.369	8,52%	646.448.395	3,34%
Média Renda e Baixo Dinamismo	39	4.560	11,53%	3.510.224.751	18,12%
Média Renda e Médio Dinamismo	127	11.571	29,26%	4.977.775.970	25,69%
Média Renda e Alto Dinamismo	102	6.909	17,47%	3.947.092.020	20,37%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	3	1.436	3,63%	1.548.023.160	7,99%
Alta Renda e Médio Dinamismo	40	4.357	11,02%	3.159.739.432	16,31%
Total	450	39.548	100%	19.376.066.796	100,00%

Fonte: Banco da Amazônia (2022).

Observa-se, portanto, que o FNO de fato é um instrumento de grande capilaridade, com elevado montante de recursos destinados à Região, atendendo os mais diversos agentes, evidenciando sua importância como grande financiador de projetos privados, e cumprindo com seu objetivo para o desenvolvimento regional.

Ressaltamos, por fim, que as informações aqui apresentadas foram retiradas dos dados do sistema disponibilizado pelo Banco da Amazônia, em atendimento às Recomendações contidas no item 9.2. do Acórdão nº 897/2019-TCU, de forma que são de responsabilidade do Banco da Amazônia.

5.2 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (FDA)

O FDA, conforme Decreto nº 10.053, de 9 de outubro de 2019, e Resolução Condel/Sudam nº 82, de 16 de dezembro de 2019, tem por finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Sudam, nos setores de infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas e em financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos

superiores e em cursos de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos. Compete ao Fundo, também, atuar como indutor do desenvolvimento na Amazônia Legal, assegurando recursos para a implantação de empreendimentos de interesse da região.

Empresas interessadas em empreender com a utilização de recursos oriundos do FDA devem apresentar Consultas Prévias à Sudam, conforme modelo aprovado pela Autarquia Federal. Uma vez devidamente protocoladas na Sudam, as Consultas Prévias são encaminhadas ao setor competente e, após passarem por avaliações técnicas, são submetidas à decisão das instâncias superiores, com possibilidades de devolução ou de aprovação, em ambos os casos com as devidas comunicações formais às interessadas.

Em caso de devolução, a Sudam comunica ao interessado, detalhando as justificativas que a levaram a devolver o pleito. Caso aprovada a Consulta Prévia, a Sudam emite Termo de Enquadramento, que credencia a pleiteante a solicitar autorização junto ao agente operador de sua preferência, para elaboração do projeto. Cumpridas as etapas da autorização pelo agente operador, da elaboração do projeto pela empresa interessada, da análise de viabilidade econômico-financeira e do risco do projeto e constatados os atendimentos aos respectivos prazos, a Sudam examina o Termo de Aprovação do Projeto a ser emitido pelo agente operador e emite decisão sobre a participação do FDA, observados os limites orçamentários e de participação em cada projeto. Após aprovação de participação com recursos do FDA pela Sudam, a empresa e o agente operador devem celebrar contrato e cumprir os trâmites documentais necessários às liberações de recursos.

No exercício de 2020, o orçamento do Fundo foi de R\$ 358,4 milhões. Foram protocoladas 3 (três) consultas prévias na Sudam, com objetivo de obter recursos do FDA, entretanto, nenhuma delas foi aprovada. Houve apenas 1 (uma) aprovação, em janeiro de 2020, referente a uma consulta prévia protocolada em dezembro de 2019. Além disso, também não houve, em 2020, aprovação de projetos pelos agentes operadores autorizados pelo Banco Central do Brasil a operar com recursos do FDA.

O valor previsto para a Consulta prévia aprovada no exercício foi de R\$ 1,7 bilhões de investimento total e participação de R\$ 428,2 milhões com recursos do Fundo, cujo objeto era a construção, operação e manutenção de sistema integrado de geração de energia elétrica, envolvendo a produção de gás natural por concessão, no campo de Azulão, no estado do Amazonas. Após a aprovação, seguiram-se os trâmites com vistas à contratação da operação

de crédito, tendo como agente operador o Banco do Brasil. No entanto, após 1 (um) ano e 10 (dez) meses da protocolização do pleito e, após diversas solicitações de prorrogação de prazo, o pleito da empresa Azulão foi indeferido e determinado seu arquivamento.

Durante o exercício de 2020 ocorreram 3 (três) liberações de recursos do FDA, perfazendo o montante de R\$ 357,3 milhões para empreendimentos no segmento de construção, operação e manutenção em linha de transmissão de energia, sendo 1 (uma) para a empresa Equatorial Transmissora 7 SPE S/A e 2 (duas) para a Equatorial Transmissora 8 SPE S/A, localizadas no Estado do Pará.

Ressalta-se que todas as Consultas Prévias apresentadas em 2020 foram analisadas ainda no mesmo ano e que o tempo médio das análises destas consultas prévias, incluindo os procedimentos de aprovação pela Sudam, foi de 32 (trinta e dois) dias.

Já em 2021, com o orçamento de R\$ 383,1 milhões, foram protocoladas 5 consultas prévias na Sudam com objetivo de obter recursos do FDA. Das cinco analisadas, apenas uma (1) consulta prévia foi aprovada, sendo esta protocolada em outubro e com aprovação em novembro de 2021 pela Sudam.

Na consulta prévia aprovada no exercício o valor previsto foi de R\$ 1,9 bilhão de investimento total e participação de R\$ 286,1 milhões de recursos do Fundo, cujo objetivo era a construção, operação e manutenção de sistema integrado de geração de energia elétrica, envolvendo a produção de gás natural por concessão, no Campo de Azulão, no estado do Amazonas. Esta consulta prévia aprovada em 2021 teve seu projeto aprovado pelo Banco do Brasil, agente operador autorizado pelo Banco Central do Brasil a operar com recursos do FDA.

O resultado de 2021 também ficou aquém do esperado, demonstrando que a maioria das consultas prévias apresentadas pelas empresas não têm atendido aos critérios técnicos estabelecidos pela Sudam e que a qualidade técnica das consultas prévias apresentadas não têm melhorado. Apesar disso, observa-se que dos 383 milhões de orçamento, em 2021, foram empenhados R\$ 291,8 milhões para realização de projetos na Amazônia Legal (valor engloba os 2% da taxa de administração da Sudam), o que representa 76,2% do orçado.

Ressalta-se que, no exercício, o tempo médio de tramitação das consultas prévias, incluindo os procedimentos de análises até aprovação pela Sudam, foi de 19 (dezenove) dias.

Já o tempo médio demandado exclusivamente pela unidade competente, para as análises das 5 (cinco) consultas prévias, foi de 7 (sete) dias, demonstrando assim a celeridade nos trâmites processuais e nas análises dos pleitos apresentados.

A unidade responsável pelo FDA na Sudam cumpriu suas metas operacionais para o exercício de 2021, as quais se destacam: Foram pactuadas realizações ou participações em 4 ações e/ou eventos, com vistas a aumentar as demandas pelos instrumentos financeiros geridos pela Sudam, porém foram realizadas 12 ações; foi pactuado que 80% das consultas prévias seriam analisadas em até 18 dias e a meta foi alcançada, com 4 das 5 análises realizadas em menos de 18 dias; e pactuou-se que 80% das análises sobre participação com recursos do FDA em projetos seriam realizadas em até 40 dias e a meta alcançada foi de 100%. Além disso, ao longo do exercício, foram aprovados Atos Normativos que vieram a sanar dificuldades antigas como a edição e aprovação de Normas para padronizar e simplificar atos de Gestão do FDA, como Informações constantes do Termo de Aprovação do Projeto, Fluxo de Liberação, Informações Mínimas para Liberação e Definição dos Prazos de Realização de Despesas Pré-Existentes com Investimento em Capital Fixo.

Durante o exercício de 2021, ocorreram três liberações de recursos do FDA, que perfizeram o montante de R\$ 184,1 milhões de recursos liberados para empreendimentos nos segmentos de construção, operação e manutenção em linha de transmissão e geração de energia, de interesse das empresas Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. e Azulão Geração de Energia S.A. O apoio do Fundo à projetos de geração e distribuição de energia são importantes em razão do alcance da universalização deste serviço na Região Amazônica, cujos indicadores estão abaixo da média nacional, principalmente em localidades remotas como o Arquipélago do Marajó.

Os referidos projetos das linhas de transmissão e subestações estão em operação e visam a maior abrangência do sistema de transmissão de energia elétrica no território nacional, especialmente na Amazônia. Em fase final de implantação, o projeto de captação de gases e termelétrica objetiva o suprimento para o estado de Roraima com energia gerada na região.

Relata-se ainda dificuldades detectadas para realização dos objetivos do FDA e sua adequada Operacionalização: - Governança ainda insuficiente acerca das ações e decisões da competência do Condel/Sudam; Concorrência/sobreposição verificada na operacionalização

dos recursos do FDA e FNO; O desconhecimento ainda constatado, por parte do empresariado, sobre o regulamento do FDA, inclusive quanto às áreas prioritárias para implantações dos projetos de empreendimentos passíveis de serem beneficiados, assim como outros importantes aspectos relacionados aos encaminhamentos dos pleitos; Pouco interesse de potenciais Agentes Operadores em operar com recursos oriundos do FDA; e Falta de ferramentas informatizadas de controles, que estão ainda em desenvolvimento, aliada à necessidade de capacitação específica dos força de trabalho nas unidades regimentalmente responsáveis pelas análises e pelas tratativas necessárias aos atos de gestão do FDA, por parte da Sudam, em processos de alta complexidade com expressivos valores envolvidos.

Portanto, observa-se que apesar do baixo orçamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, ainda existe uma dificuldade para executar esse importante instrumento. Nesse sentido, mostra-se buscar e realizar soluções que mitiguem as dificuldades detectadas e aumentem a performance do instrumento.

5.3 INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS (IF)

Em 2020, 65 empresas localizadas nos estados de AM (19), MT (28), PA (10), RO (6) e TO (2) foram beneficiadas com redução/isenção de IRPJ. Já para contribuintes beneficiados pelo Reinvestimento de 30% do Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ), 35 empresas foram beneficiadas e estão nos estados do AM (12), MT (11), PA (8), RO (2) e TO (2).

O total de Incentivos Aprovados (Laudos Constitutivos e Resoluções Emitidas) foi de 160 empresas com estimativa de 42.671 empregos gerados e mais de R\$ 75 bilhões de atração e/ou manutenção de investimentos das empresas na Região.

Ressalta-se, porém, que houve redução do corpo técnico e paralisação das vistorias no auge do surto da pandemia de COVID-19 no Brasil para o referido ano.

O instrumento possui indicadores operacionais aos quais são possíveis realizar algumas considerações:

a) Volume de Pleitos Atendidos = N° de Laudos e Resoluções emitidos no exercício / N° de pleitos existentes menos os arquivados = 160 (125 Laudos Constitutivos de Redução de 75% IRPJ e 35 Resoluções que aprovaram pleitos de Reinvestimento de 30% do

IRPJ emitidos no exercício) / 224 = 71,43%. Importante esclarecer que o número de Laudos e Resoluções emitidos no exercício inclui pleitos com entrada em exercícios anteriores (160). O denominador (224) refere-se a todos os pleitos que tramitaram em 2020 (301), menos os arquivados (77).

b) Capacidade de Atendimento = N° de laudos e resoluções emitidos de pleitos com entrada no exercício / N° de Pleitos com Entrada no Exercício – arquivados = 79/142 = 55,63%. Aqui no numerador foram considerados somente os Laudos Constitutivos e Resoluções referentes a pleitos com entrada no exercício de 2020. No denominador, do número de pleitos com entrada no exercício (158) e foram subtraídos os pleitos arquivados (16).

c) Tempo Médio de Tramitação de Processos = TMTP ano 2020 = Soma da Duração de Processos Aprovados / N° de Processos Aprovados = 26.587 / 100 \cong 266 dias (para o total de pleitos com encerramento em 2020).

Já em 2021 foram aprovados 209 incentivos, sendo 202 referentes à Redução fixa de 75% do IRPJ e adicionais não restituíveis e 1 para Isenção de IRPJ referente a produto constante no programa de inclusão digital, além de 6 Resoluções aprovando a liberação de recursos de Reinvestimento de 30% do IRPJ, o que gerou 52 viagens de servidores para a realização de 123 vistorias técnicas em empreendimentos situados nos estados da Amazônia Legal.

Houve ainda alguns pleitos diversos (não presentes no Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais - SIN): 8 processos do Sistema Eletrônico de Informações SEI tiveram sua análise concluída envolvendo, por exemplo, assuntos referentes à transferência de titularidade, autorização de devolução de parcela de recursos próprios referentes ao reinvestimento, alteração de endereço da unidade produtiva, comunicado de aumento de capital social, dentre outros.

Em 2021, todos os estados da Amazônia Legal foram beneficiados com redução/isenção de IRPJ, totalizando 118 empresas. Já para os Contribuintes beneficiados pelo Reinvestimento de 30% do IRPJ, apenas os estados do Amazonas, Pará e Tocantins tiveram empresas beneficiadas, totalizando 6 empresas.

Tabela 3 - Pessoas Jurídicas beneficiadas pelo incentivo de Redução e Isenção de IRPJ e incentivo de Reinvestimento de 30% do IRPJ nos anos de 2020 e 2021

UF	Pessoas Jurídicas beneficiadas pelo incentivo de Redução e Isenção de IRPJ				Pessoas Jurídicas beneficiadas pelo incentivo de Reinvestimento de 30% do IRPJ			
	2021		2020		2021		2020	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valores Liberados**	Qtde.	Valores Liberados**
AC	2	*	0	*	0	-	0	-
AM	44	*	19	*	3	R\$ 4.801.173,76	12	R\$ 39.669.973,30
AP	1	*	0	*	0	-	0	-
MA	1	*	0	*	0	-	0	-
MT	42	*	28	*	0	-	11	R\$ 7.069.061,87
PA	17	*	10	*	2	R\$ 1.358.221,70	8	R\$ 74.863.463,67
RO	7	*	6	*	0	-	2	R\$ 2.403.978,65
RR	1	*	0	*	0	-	0	-
TO	3	*	2	*	1	R\$ 172.889,22	2	R\$ 473.907,65
Total	118	*	65	*	6	R\$6.332.284,68	35	R\$ 124.480.385,14

Fonte: DGFAI/SUDAM (2022).

* A apuração dos valores da renúncia fiscal referentes à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica para as empresas que tiveram pleitos aprovados é realizada pela Receita Federal do Brasil, a quem compete regimentalmente à tarefa, conforme a Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

** Valores Liberados = 30% do IRPJ devido acrescido de 50% de recursos próprios, conforme previsto no art. 19 da Lei 8.167, de 1991

Ao analisar os índices de desempenho operacionais, as alterações observadas nos dois primeiros indicadores podem ser justificadas pelo erro identificado na metodologia de cálculo para os indicadores em 2020, os quais foram corrigidos, e pelo reduzido corpo técnico que atualmente é composto por 9 servidores e mais um servidor de outra unidade e que atua em colaboração com as análises de pleitos.

São válidas as seguintes considerações acerca de cada um dos indicadores:

a) Volume de Pleitos Atendidos = N° de Pleitos aprovados no exercício / N° de pleitos existentes menos os arquivados/indeferidos = 126 (119 pleitos de Redução de 75% IRPJ, 1 pleito de Isenção do IRPJ e 6 pleitos de Reinvestimento de 30% do IRPJ aprovados no exercício) / 242 = 52,07%. Ressalta-se que o número de pleitos aprovados no exercício inclui pleitos com entrada em exercícios anteriores (126). O denominador (242) refere-se a todos os pleitos que tramitaram em 2021 (354), menos os arquivados ou indeferidos (112).

b) Capacidade de Atendimento = N° de pleitos aprovados no exercício / N° de pleitos com entrada no exercício – arquivados/indeferidos = 68/176 = 38,64%. Aqui, no numerador, foram considerados somente os pleitos com entrada no exercício de 2021 e aprovados no

mesmo exercício. No denominador, do número de pleitos com entrada no exercício (222) foram subtraídos os pleitos arquivados ou indeferidos (46).

c) Tempo Médio de Tramitação de Processos = TMTP ano 2021 = Soma da Duração de Processos Aprovados / N° de Processos Aprovados = 31.965 / 126 \cong 254 dias (para o total de pleitos aprovados com encerramento em 2021).

Nota-se, portanto, que os incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudam são instrumentos bem ativos, considerando as estimativas de empregos e atração e/ou manutenção de investimentos das empresas na Região. Nesse contexto foram evidenciadas algumas dificuldades que necessitam ser tratadas a fim de possibilitar melhores resultados.

Existe a necessidade de aprovação de dois normativos importantes: o primeiro com o objetivo de aprimorar o processo de concessão de incentivos e dar maior clareza aos itens do roteiro de projeto e documentação solicitados às empresas requerentes para apresentação de pleitos de incentivos fiscais, inclusive têm-se a expectativa de aprovação ainda nos próximos meses pela Diretoria Colegiada da atualização do “Manual de Instruções para Elaboração de Projetos de Incentivos Fiscais”. O segundo normativo é, em âmbito interno, visto que os procedimentos e fluxos operacionais contemplando as etapas de análise e mecanismos de controle do processo de concessão de incentivos foram mapeados com o intuito de implementar o “Manual de Normas e Procedimentos (MNP)”, o qual estabelecerá as diretrizes, critérios e padrões de análise de pleitos de incentivos fiscais no âmbito da Sudam, com previsão de aprovação no segundo trimestre de 2022.

Outro ponto que precisa ser tratado é relacionado a possibilidade de realização de vistoria remota aos pleitos de incentivos fiscais, permitida com a edição da Resolução Condel/Sudam nº 93, de 13 de agosto de 2021, que promoveu a atualização do Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela Sudam. Após sua regulamentação, que se espera que ocorra neste ano de 2022, a vistoria remota poderá reduzir o tempo médio de tramitação dos processos de concessão de incentivos; melhorar o bem-estar dos servidores, que muitas vezes devido às dificuldades impostas pela logística na região amazônica, precisam se deslocar por várias horas para realizar vistorias em localidades distantes; e promover à instituição redução de custos com compras de passagens e pagamentos de diárias.

Além disso, e sobretudo, há a necessidade da recomposição do quadro técnico da unidade responsável pelos incentivos fiscais, visto que em virtude de aposentadorias e remoção, houve redução significativa do quadro nos últimos anos, passando de 13 analistas no ano de 2019 para 9 servidores lotados na Coordenação de Incentivos Fiscais em 2021 mais um servidor lotado em outra unidade que atua em colaboração na análise de alguns pleitos de incentivos fiscais e com previsão de mais aposentadoria em 2022.

5.4 OUTRAS FONTES DE RECURSOS

5.4.1 Transferências Voluntárias

A Sudam também executa Transferências Discricionárias e Legais, firmando convênios como modalidade de transferência.

Em 2020, foram celebrados 133 convênios (após a recepção e análise de 179 propostas), o que significou um investimento de mais de 240 milhões de reais na Região, conforme dados da Plataforma +Brasil. Esses números são resultados de recursos de Emendas Parlamentares, recursos descentralizados pelo MDR e outros utilizados do próprio orçamento da Sudam. Destaca-se, assim, que houve convênios firmados com recursos do orçamento da Sudam com o objetivo de executar a carteira de projetos do PRDA, aos quais serão discutidos na fonte de financiamento do orçamento da Sudam.

Dos convênios celebrados em 2020, 89 (oitenta e nove) tiveram por objeto a aquisição de bens e serviços ou eletrificação, totalizando mais de 169 milhões de reais e os demais, 44 (quarenta e quatro) obras ou pavimentação, totalizando mais de 78 milhões de reais. Mais de 90% dos convênios foram celebrados com a Administração Pública Municipal.

Em 2020, a Sudam firmou convênios com 8 dos 9 estados que compõem a Amazônia Legal. Apenas com o estado do MA não foi celebrado nenhum ajuste. A maior parte das celebrações foram feitas nos estados do Acre, Mato Grosso e Roraima.

No referido exercício, 126 convênios firmados com a Sudam foram finalizados, o que significou a conclusão de investimentos na ordem de mais de 146 milhões de reais.

Importante ressaltar que em 2020 foi emitida no âmbito da Sudam a Resolução nº 220, de 16 de outubro de 2020, visando: a revisão do valor mínimo das propostas de convênios cujos objetos sejam a pavimentação de vias públicas, aquisição de patrulha mecanizada agrícola, veículos rodoviários e maquinário; a vedação de propostas de convênios cujos objetos estejam relacionados à recuperação de estradas vicinais, pavimentação em bloquetes e

aquisição de semoventes; e o estabelecimento de prazo-limite para recepção de propostas de convênios, exceto os oriundos de emendas impositivas. Tal normativo é relevante no sentido de mitigar os riscos referentes à análise técnica realizada no âmbito da Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento, considerando a alta demanda e o elevado grau de responsabilidade em processos que envolvem repasses de recursos da União.

Já em 2021, houve uma sensível redução no número de convênios, os quais foram apenas 27, sendo distribuídos pelos estados do Amazonas (1), Mato Grosso (16), Pará (7) e Rondônia (3). Neste ano também não houve celebração de convênio com o estado do Maranhão.

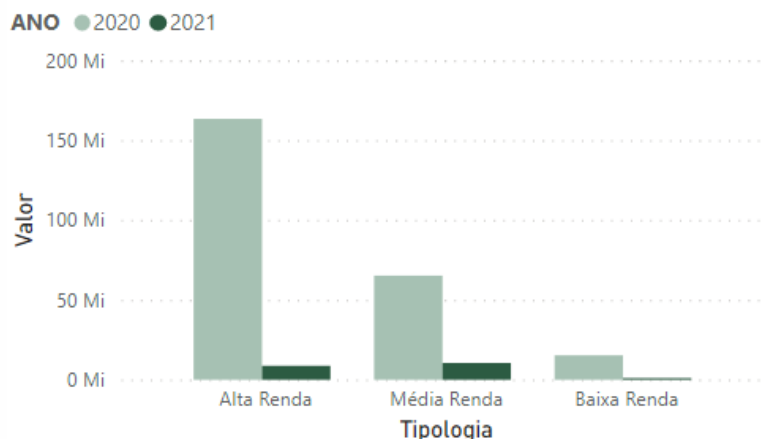
Tabela 4 - Quantidade e Valor de Repasse dos convênios celebrados em 2020 e 2021 por UF

	2020		2021		Total	
	Quant.	Vlr. Repasse	Quant.	Vlr. Repasse	Quant.	Vlr. Repasse
Acre	62	109.548.036	-	-	62	109.548.036
Amapá	1	310.000	-	-	1	310.000
Amazonas	1	1.317.000	1	2.000.000	2	3.317.000
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	29	22.516.372	16	5.789.993	45	28.306.365
Pará	1	1.201.366	7	10.750.000	8	11.951.366
Rondônia	1	500.000	3	1.500.000	4	2.000.000
Roraima	25	105.161.518	-	-	25	105.161.518
Tocantins	13	3.250.000	-	-	13	3.250.000
Total	133	243.804.293	27	20.039.993	160	263.844.286

Fonte: Plataforma +Brasil (2022).

Quando observamos a distribuição pelas faixas de renda da Tipologia da PNDR observamos que a maior parte dos recursos foram celebrados com regiões de Alta Renda. Porém, não podemos afirmar aqui que todos esses recursos são de fato para regiões de alta renda, pois alguns desses convênios foram celebrados, por exemplo, com governos estaduais e que os objetos são distribuídos para várias localidades. Desta forma, é necessário qualificar melhor essa distribuição, não referente ao conveniente, mas em relação às regiões que recebem o objeto, dando preferência àquelas prioritárias.

Gráfico 4 – Distribuição dos valores dos repasses dos convênios por tipologia da PNDR em 2020 e 2021



Fonte: PNDR e Plataforma +Brasil (2022).

Com relação aos objetos dos convênios firmados nesse período, observou-se que se tratam sobretudo de aquisição e obras. Aquisição de maquinários e veículos e pavimentação de vias são os exemplos de projetos mais recorrentes. Desta forma, esses projetos estão bastante interligados aos programas dos eixos de Desenvolvimento Produtivo e de Infraestrutura Econômica e Urbana.

Ressalta-se que apesar do montante dos convênios firmados nesse biênio ser de menor volume comparado às outras fontes de financiamento, como o FNO, por exemplo, essa fonte constitui um importante investimento para os municípios da região visando a economia local e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Além disso, apesar da redução dos valores dos convênios firmados pela Sudam, não significa que houve de fato uma redução dos recursos para a Região, mas tão somente que esses recursos passaram a ser repassados por outros atores.

5.4.2 Orçamento da Sudam

A Sudam, por meio do seu orçamento, também vem executando projetos e iniciativas do PRDA. Sabemos que a carteira de projetos do PRDA deverá ser implementada a partir dos esforços da União, estados, municípios e dos arranjos institucionais voltados ao desenvolvimento da Amazônia. Nesse sentido, a Sudam, além de promover a articulação para a implementação do Plano Regional, aportou recursos próprios em dois projetos apresentados pelos estados do Amapá e do Acre, constantes em carteira.

Com o Estado do Amapá a autarquia firmou o Convênio N°: 892003/2019 denominado Estatística Pesqueira da Zona Costeira do estado do Amapá, cujo objetivo é estimar a produção de pescado marinho e estuarino no estado a partir do monitoramento dos desembarques da pesca comercial. O valor global do convênio está estimado em R\$ 1,03 milhões, sendo R\$ 1,02 milhões de recursos da Sudam e a contrapartida do estado do Amapá de R\$ 5,7 mil

A área geográfica do projeto abrange os municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá (sede municipal e distrito do Sucuriju), situados no setor oceânico, e Macapá (sede municipal e distrito do Bailique) e Santana, localizados no setor estuarino. O projeto apresenta como público-alvo os atores envolvidos na cadeia produtiva da pesca costeira (pescadores e suas famílias, organizações sociais ligadas à pesca, empresas de beneficiamento e distribuição de pescado, entre outros), bem como os órgãos governamentais ligados à gestão de recursos naturais e desenvolvimento econômico.

No estado, estima-se que mais de 30 mil pessoas dependem, direta ou indiretamente, da cadeia produtiva do setor pesqueiro. Apesar da importância da pesca para o estado do Amapá, a última coleta oficial de dados de desembarque pesqueiro foi realizada há mais de uma década pelo programa Estatpesca do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (PROZEE, 2006). Deste modo, não há informações atuais sobre a produção pesqueira e o esforço de pesca no estado. A ausência de monitoramento da pesca tem como consequência a inexistência de dados básicos para subsidiar a elaboração e implementação de medidas de manejo pesqueiro e de políticas de desenvolvimento socioeconômico adequadas à realidade do estado, além de impedir a avaliação do estado dos recursos pesqueiros explorados.

Assim, a partir da implementação do projeto, espera-se obter um diagnóstico da produção de pescado marinho e estuarino no estado do Amapá, descrevendo as variações sazonais na composição de espécies e volumes desembarcados, bem como a estrutura da frota pesqueira e o esforço de pesca.

O referido Projeto firmado com a Sudam foi aditivado através da Resolução/ Dicol n° 547, de 07 de dezembro de 2021, cujo prazo se estende até 30 de julho de 2023. Em 24/03/2022, informou-se ao conveniente que o prazo para início das ações afetas ao processo licitatório foi prorrogado por 60 dias e, nesse sentido, a conveniente deverá disponibilizar

processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso para a despesa, ou apresentação da justificativa do não envio do processo licitatório para análise desta autarquia.

Entre os resultados esperados para esse projeto da Estatística Pesqueira do Estado do Amapá está a obtenção do diagnóstico da produção pesqueira, que permita dimensionar o potencial do Estado no que tange a capacidade de captura, pescado processado, comercialização e seus potenciais consumidores o Estado possa definir uma política de produção pesqueira consistente, que possibilite aos atores envolvidos nesta cadeia melhores condições de vida, geração de emprego e renda e divisas ao Estado, com prospecto de desenvolvimento dentro um ambiente de sustentabilidade econômico e social.

A Sudam também firmou o Convênio N° 896031/2019 junto ao Governo do Estado do Acre para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo Indígena do Acre. O projeto também faz parte da carteira do PRDA e o convênio tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração do plano supracitado nas bacias dos rios Juruá e Purus. O valor do projeto está estimado em R\$ 408,9 mil, sendo que a Sudam disponibilizou o montante de R\$ 404,7 mil, advindos de recursos próprios, e correspondente a 99,89% do valor do projeto.

O estado do Acre possui 35 terras indígenas reconhecidas, com uma superfície agregada estimada em 2.529.367 hectares, o que equivale a 14,5% da extensão total do estado. Localizadas nas bacias dos rios Juruá e Purus, apresentam uma diversidade cultural e linguística marcada pela presença de 15 povos, cujas línguas pertencem a três famílias linguísticas (Pano, Aruak e Arawá), mais os grupos de índios isolados com etnias ainda não identificadas e um grupo de recente contato que se autodenomina Tsapanawa.

Segundo o Termo de Referência do Convênio em questão, o turismo indígena vem ocorrendo no Acre de maneira desorganizada, sem que as aldeias tenham as condições necessárias para receber adequadamente o turista, bem como, sem identificar de que forma o turismo pode ocorrer de forma sustentável. Nesse sentido, o Plano do Turismo Indígena será a base para a organização e crescimento de tal seguimento, impactando diretamente na economia acreana.

Os trâmites processuais encontram-se na fase final para a contratação da empresa de

consultoria, que tem até 180 dias para executar os serviços após a assinatura do contrato. Dada a assinatura com o Instituto Iaperon Educação e Desenvolvimento Eireli, existe previsão para iniciar as ações ainda neste primeiro semestre de 2022. As ações foram interrompidas em decorrência da pandemia da Covid-19 e, tão logo sejam iniciadas, o projeto tem como etapas: Plano de Trabalho - Planejamento; Pesquisa de Demanda - Turística Real; Inventário da Oferta Turística; Diagnóstico e Prognóstico Turístico; Diretrizes, Programas e Projetos Turísticos; e Diagramação, Impressão e Distribuição dos Planos de Desenvolvimento.

Alinhado ao eixo relacionado ao Fortalecimento das Capacidades Governativas, a Sudam no intuito de obter ferramentas que favoreçam o planejamento regional e que permitam a elaboração de análises da economia regional e nacional, assim como avaliar a efetividade de seus instrumentos de atuação, firmou contrato junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE/USP para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração da Matriz de Insumo-Produto (MIP) da Amazônia Legal. O contrato contemplou a elaboração de relatórios com a base de dados completa, elaboração de estatísticas descritivas e descrição dos padrões de interesse entre os estados, além do curso de capacitação na instrumentalização da ferramenta com o uso de um simulador. No período de 2020 e 2021, a Sudam empregou recursos orçamentários no valor de R\$ 421 mil para essa iniciativa.

Os primeiros módulos do contrato começaram ainda em 2019 de forma presencial e com a participação de representantes dos estados da Amazônia Legal e instituições regionais, como Banco da Amazônia, Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Estado do Pará – Fapespa, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Os últimos módulos ocorreram de forma virtual, em outubro/2021 por conta da pandemia do COVID-19, com a participação de técnicos da Sudam e de 6 dos 9 estados da Amazônia Legal, e ainda da Sudene e Sudeco.

Durante o período do projeto, um diferencial foi a internalização das técnicas de construção de matrizes de insumo-produto e de aplicação do simulador conforme as atividades desenvolvidas pelos participantes. A internalização da ferramenta possibilitou também aos integrantes da Sudam a participação no processo de elaboração da MIP com base no banco de dados apresentados servindo para futuramente avaliar a aplicação dos investimentos do FNO, do FDA e Convênios, bem como, atuação das secretarias de fazenda

dos estados da região conseguindo medir o impacto na economia. Esta otimização/atualização da MIP e sua utilização ampliou o objetivo pretendido quando da contratação do serviço.

Importante ressaltar ainda que a Sudam realizou treinamento entre os meses de novembro e dezembro/2021 nos Estados do Amazonas e Rondônia como multiplicadora do uso dessa ferramenta nos estados e a sua utilização para otimizar as respectivas economias.

A MIP é utilizada, entre outras coisas, para analisar a estrutura produtiva de uma região e estimar impactos de choques na demanda final da economia. Por esse motivo é uma metodologia que auxilia a aferição de impactos nos indicadores econômicos oriundos de financiamentos ou projetos apoiados pelo setor público.

No final de 2021 a Sudam iniciou o apoio com recursos próprios no valor de R\$ 174,9 mil a um projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da pecuária de corte e leite no estado do Tocantins, denominado Projeto Casa de Vegetação SUDAM – EMBRAPA. O projeto possui o objetivo de realizar a estruturação e aquisição de equipamentos para instalação de Casa de Vegetação na Embrapa Pesca e Aquicultura do Tocantins. O recurso foi empenhado em sua totalidade para a Embrapa, no final de 2021, e o projeto prevê a aquisição dos equipamentos até março de 2022 e a instalação da Casa de Vegetação até junho de 2022. Entre os resultados esperados estão que a Casa de Vegetação deve fornecer a infraestrutura necessária para realização de estudos e o estabelecimento de protocolos de manejo do percevejo castanho, praga que afeta a cadeia produtiva da pecuária de corte e leite no Estado.

Ainda no final do ano foi firmado o acordo de cooperação técnica entre a Sudam e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, através do Projeto de Cooperação Técnica (PCT) BRA/21/005 SUDAM – PNUD. Este instrumento de celebração entre as partes tem o objetivo de fortalecer o quadro funcional da Sudam na operacionalização de processos de planejamento, tendo como principais produtos: Produto 1 - elaboração de metodologia e capacitação da equipe da Diretoria de Planejamento da Sudam - DPLAN na formulação, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos de desenvolvimento; Produto 2 - elaboração do Programa de Ciência e Tecnologia da Sudam; Produto 3 - realização de estudo sobre arranjos produtivos estratégicos para o desenvolvimento regional; e Produto 4 - capacitar a Unidade Gestora do Projeto (UGP) em gestão de projetos de cooperação técnica internacional.

O projeto total utilizará recursos próprios da Sudam com valor previsto de R\$ 4,8 milhões , assim divididos: Ano I (2021): R\$ 1,6 milhões, cujo orçamento foi liberado em dez/21 para ser executado em 2022; Ano II (2022): previsão de R\$ 1,8 milhões, para ser executado em 2022; e Ano III (2023): previsão de R\$ 1.3 milhões, para ser executado em 2023. Neste momento, o projeto aguarda a liberação do financeiro referente ao Ano I para o início das ações relacionadas aos Produtos 1 e 2 do PCT.

Ressalta-se, por fim, que o projeto possui como resultados esperados o fortalecimento das entregas e da atuação da Sudam na sociedade, por meio de maior qualificação do quadro funcional da Autarquia na elaboração de planos, programas, projetos e estudos sobre o desenvolvimento regional e com mais efetividade.

5.4.3 Outros gastos finalísticos do orçamento da Sudam.

Previsto para ocorrer presencialmente em maio de 2020, o Fórum AMAZÔNIA+21 (Gasto de R\$ 300 mil em apoio ao evento) foi remodelado por orientações sanitárias, em função da COVID-19 viabilizando sua realização de forma online e universal. Considerado como o principal Fórum de Diálogos para a Transformação Econômica e Social da Região Amazônica foi construído a partir das demandas identificadas junto às comunidades dos nove estados brasileiros e dos nove países que compõem a Região Amazônia, além de outros países, conectando Cientistas, Pesquisadores, Empresas e Empreendedores, Investidores, Sociedade Civil Organizada e Governos de todo o mundo, ampliando o diálogo sobre negócios sustentáveis, *fundings*, ciência e cultura, a fim de contribuir com a identificação de novas iniciativas que promovam a geração de riquezas e renda para as comunidades, com a plena proteção ao bioma amazônico.

Os diálogos avançaram por meio virtual e a rede de parcerias de valor, patrocinadores e interessados se manteve coesa, o que nos permitiu a realização do Fórum, integralmente virtual, com etapas que antecederam os diálogos principais, reuniões temáticas e uma programação com maior ênfase econômica e participação internacional.

O Fórum Amazônia +21 foi idealizado para pensar a Amazônia do século XXI. Buscando valorizar, integrar e produzir modelos sustentáveis para o desenvolvimento socioeconômico, englobando a sociedade local, a academia, o setor produtivo, investidores e entidades governamentais, unindo os saberes tradicionais amazônicos com pesquisa e

inovação, convergindo com soluções científicas do Brasil, da América Latina e do Mundo.

Durante três dias, o Fórum Mundial Amazônia + 21 reuniu de forma virtual 110 painelistas, 120 instituições e representantes de 18 governos estaduais. As palestras foram transmitidas para milhares de pessoas, de forma online e gratuita, numa iniciativa inédita que atendeu a todas as recomendações do Ministério da Saúde para a realização de um evento desse porte durante a pandemia do novo coronavírus.

Outro projeto apoiado pela autarquia é a pavimentação, drenagem e obras de arte no município de Nova Brasilândia-MT (R\$1,2 milhões), o qual está em status de execução. No momento, está sendo feito procedimento licitatório para contratação de nova empresa, sendo que a primeira não concluiu a obra.

5.4.4 Orçamento dos entes federais e estaduais

Ainda que não tenha sido o foco principal deste relatório, foram levantados dados junto aos estados e em pesquisas em sites do governo federal sobre o andamento dos projetos constantes na carteira do PRDA, tendo em vista que sua implementação depende do esforço conjunto dos três níveis de governo, do setor privado e da sociedade civil.

A tabela seguinte demonstra que 17 projetos da carteira do PRDA foram objeto de ações por parte de órgãos do governo federal, da Sudam e dos governos estaduais e encontram-se em fase de implementação. Tratam-se, em sua maioria, de projetos estruturantes para o desenvolvimento regional como obras de infraestrutura rodoviária, ferroviária e de energia. São projetos complexos e que envolvem altas somas de recursos financeiros, sendo viabilizados por meio do Programa de Parcerias de Investimento (PPI).

Tabela 5 - Projetos do PRDA em execução por UF

PROJETOS	UF	VALOR DO PROJETO (EM MIL)	STATUS DO PROJETO
Construção de ponte sobre o Rio Acre no Bairro Sibéria no Município de Xapuri	AC	R\$ 59.200,00	Publicado aviso de Licitação RDC eletrônico n. 006/2021 - DERACRE, abertura do edital em 22/11/2021 e assinatura da Ordem de Serviço em 05/03/2022 (www.agencia.ac.gov.br).
Construção de ponte sobre o Rio Acre no Bairro Sibéria no Município de Xapuri	AC	R\$ 59.200,00	Publicado aviso de Licitação RDC eletrônico n. 006/2021 - DERACRE, abertura do edital em 22/11/2021 e assinatura da Ordem de Serviço em 05/03/2022

				(www.agencia.ac.gov.br).
Construção de ponte sobre o Rio Iaco no Município de Sena Madureira	AC	R\$	59.200,00	Publicado aviso de Licitação RDC eletrônico n. 005/2021 - DERACRE, em 24/09/2021 e assinatura da Ordem de Serviço em 24/03/2022
Construção da orla no Município de Rio Branco	AC	R\$	32.000,00	(www.agencia.ac.gov.br). Assinatura de Convênio Sudam/Seinfra nº 905179/2020 (Resolução Sudam nº 425 de 23/12/2020).
Elaboração do plano de desenvolvimento do turismo indígena	AC	R\$	480,00	Projeto aditivado por meio da Resolução/Dicol nº 547, de 07/12/2021, estendendo prazo até 30/07/2023.
Realização de obras de recuperação e pavimentação asfáltica da BR 319, no trecho entre o km 177,8 e o km 655,7, com foco no desenvolvimento regional sustentável da Amazônia Legal	AM	R\$	1.650.000,00	Estudos ambientais em andamento no IBAMA para o licenciamento ambiental da pavimentação do segmento central - km 250 ao km 655,70, por meio PPI (www.portal.ppi.gov.br).
Disponibilização de gás natural para ser utilizado como matriz energética no Distrito de Desenvolvimento Regional dos Municípios de Manacapuru e Iranduba	AM	R\$	56.000,00	5% do projeto já executado, conforme informação repassada pelo governo do Estado.
Federalização da MA 006 no trecho entre os Municípios de Alto Parnaíba e Balsas	MA	R\$	586.384,00	Aprovada, por meio da Lei nº 11.535 de 13/09/2021, a declaração de concordância do poder executivo de absorção do trecho à malha rodoviária federal (www.al.ma.leg.br).
Duplicação da BR 135 no trecho entre os Municípios de Miranda do Norte e Alto Alegre do Maranhão	MA	R\$	351.000,00	Os estudos de viabilidade para concessão do trecho entre São Luís e Teresina se encontram em andamento, por meio do PPI (www.portal.ppi.gov.br).
Duplicação da BR 316 no trecho entre o Município de Caxias, Estado do Maranhão, e o Município de Teresina, Estado do Piauí	MA	R\$	350.000,00	Os estudos de viabilidade para concessão do trecho entre São Luís e Teresina se encontram em andamento, por meio do PPI (www.portal.ppi.gov.br).
Implantação da Ferrovia de Integração Centro-Oeste	MT	R\$	490.000,00	Obras iniciadas em 20/09/2021 no trecho entre Mara Rosa - GO e Água Boa - MT (www.gov.br/economia).
Implantação da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão)	MT	R\$	280.000,00	O projeto de concessão encontra-se em avaliação pelo TCU desde 10/07/2020 (www.portal.ppi.gov.br).
Concessão da BR 163 e da BR 230 nos Estados de Mato Grosso e do Pará no trecho entre os Municípios de Sinop, Estado de Mato Grosso, e Miritituba, Estado do Pará	MT	R\$	270.000,00	Contrato de concessão assinado em 01/04/2022 (www.portal.ppi.gov.br).
Realização de requalificação asfáltica da BR 155 e do trecho da BR 158 que integra o Município de Santana do Araguaia ao Município de Marabá, com extensão de aproximadamente quinhentos e quarenta e	PA	R\$	872.000,00	Os estudos de viabilidade para concessão se encontram em andamento, por meio do PPI (www.portal.ppi.gov.br).

cinco quilômetros				
Implantação da Ferrogrão, por meio da construção e da operação de mil cento e quarenta e dois quilômetros de malha ferroviária do centro-oeste ao porto de Miritituba, Estado do Pará	PA	R\$	14.000.000,00	O projeto de concessão encontra-se em avaliação pelo TCU desde 10/07/2020 (www.portal.ppi.gov.br).
Construção e operação de mil trezentos e doze quilômetros de malha ferroviária no território paraense (Ferrovia Paraense - Fepasa)	PA	R\$	23.400,00	Em processo de Licença prévia em 03/09/2021, conforme notícia do governo do Estado (www.agenciapara.com.br).
Aquisição de unidades móveis de ensino teórico e meios de transporte para atender as necessidades de formação de pessoas, com a oferta de cursos nos eixos tecnológicos em produção alimentícia, ambiente e saúde, controle de processos industriais, informação e comunicação	RO	R\$	10.288,00	40% do projeto já executado, conforme informação repassada pelo governo do Estado.
Implementação da interligação do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional de Energia por meio da Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista	RR	R\$	300.000,00	Os estudos ambientais encontram-se em andamento para o licenciamento ambiental, por meio do PPI (www.portal.ppi.gov.br).
17 PROJETOS			R\$ 19.389.952,00	

6 ARTICULAÇÃO DE INICIATIVAS

Apresenta-se a seguir algumas ações no âmbito do PRDA, realizadas no período de 2020 a 2021, necessárias para a implementação do plano regional e que envolveram articulações, parcerias, captação de recursos, divulgação, além das execuções dos instrumentos de ação da Sudam, que envolvem diretamente recursos financeiros.

Acordo de Cooperação Técnica BNDES/SUDAM – Em 20/01/2020 foi apresentada minuta de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a ser firmado com a Sudam visando o planejamento preliminar e implementação de ações conjuntas voltadas para a viabilização de projetos previstos no PRDA, com foco no fomento à estruturação de parcerias público-privadas (PPPs) e concessões. O apoio do BNDES também pode ocorrer por meio de financiamento a investimentos, subscrição de valores mobiliários, prestação de garantia e concessão de recursos não reembolsáveis em projetos de caráter social, cultural e tecnológico, por meio de outros instrumentos a serem firmados posteriormente.

O ACT BNDES/SUDAM foi assinado em 09/02/2021 e objetiva estruturar projetos passíveis de desestatização oriundos da Carteira de Projetos do PRDA. Foram realizadas algumas tratativas com troca de informações e, em junho/2021, foi realizada a 2ª Reunião com o BNDES como refinamento da avaliação preliminar dos projetos do PRDA, em que

foram elencados para o processo de estruturação 21 projetos. Nas visitas entre os meses de agosto e novembro/2021, ocorreram as Oficinas do PRDA onde a proposta de parceria BNDES/Estados foi apresentada aos agentes estaduais. Em 2022, pretende-se dar sequência às atividades por meio da aproximação entre os estados interessados na estruturação de projetos e o BNDES.

Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR- No dia 12/02/2020, como parte integrante do NIR (Portaria/MDR nº 3.153/2019), a Sudam participou da I Reunião do Núcleo de Inteligência Regional, no Ministério do Desenvolvimento Regional em Brasília, para discutir juntamente com representantes da Sudene, Sudeco, Ipea, IBGE, MDR, CGEE e UFRN acerca do Sistema de Governança da PNDR, o papel das Superintendências na gestão dos Planos Regionais, Plano de Ação e sobre o desenho e implementação do NIR. No dia seguinte, 13/02/2020, o Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional (Portaria/MDR nº 3.149/2019) se reuniu também em Brasília para discutir sobre a nova PNDR, Governança, agendas para o desenvolvimento das Macrorregiões e Pactos de Metas. No decorrer de 2021, no que se refere ao NIR, em 09/02/2021 houve uma reunião para tratar sobre cidades intermediárias no desenvolvimento de regiões e alcance do bem estar da população local e, em 17/11/2021, o Núcleo discutiu a proposta de elaboração do seu Regimento Interno, no qual a Sudam encaminhou posteriormente contribuições acerca da minuta de portaria do NIR, e nesta mesma reunião foi discutida a construção do Plano de Ação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e que contou com a presença, por videoconferência, da Sudam, Sudene, Sudeco e representantes do MDR.

Programa Abrace o Marajó – Em 03/03/2020 a Sudam participou da solenidade de lançamento do Programa Abrace o Marajó, no Palácio do Planalto em Brasília, e contou com a presença do Presidente da República, do Governador do Pará, Ministros, Parlamentares da bancada do Pará e prefeitos da região. Instituído pelo Decreto nº 10.260/2020, o Programa Abrace o Marajó tem caráter intersetorial, como estratégia de desenvolvimento socioeconômico dos Municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará, aprimorando o Programa instituído pela Portaria nº 2.856 de 24/10/2019 do MMFDH como estratégia de promoção e defesa dos direitos humanos nos dezesseis municípios do Arquipélago do Marajó, implementando o Projeto-Piloto "Abrace o Marajó" e que visa ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos para a população marajoara,

com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos.

Em 04/03/2020, ocorreu a primeira reunião do Comitê Gestor do Programa Abrece o Marajó, com a apresentação do PRDA. A Portaria do MMFDH nº 465/2020 designou os representantes deste Comitê Gestor, na qual a Sudam é suplente do MDR. Na ocasião foi lançada pelo Diretor do Programa a construção do Plano de Ação, sendo criado um Grupo de Trabalho em que a Sudam fez parte, juntamente com o Governo do Estado do Pará, Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – Amam, Ipea, BNDES e Embrapa. Para a elaboração do documento houve várias reuniões entre os meses de junho/julho e agosto de 2020, culminando no documento final apresentado no evento do dia 09/10/2020, na cidade de Breves/ PA, com a presença do Presidente da República, Ministra do MMFDH e demais autoridades. A Sudam esteve representada pela Superintendente.

Figura 2 - Lançamento do Programa Abrece o Marajó em 2020



Fonte: Acervo Sudam (2020).

O Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrece o Marajó reúne uma série de compromissos para o desenvolvimento da região, a curto e médio prazo. Foi construído em consonância com a PNDR, ENDES (atual EFD) e PRDA, cabendo destacar que os eixos setoriais deste serviram de inspiração para os quatro eixos de ação contidos no Plano de Ação do Marajó, quais sejam: Desenvolvimento Produtivo, Infraestrutura, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Institucional. Cada um desses eixos se desdobra em linhas de ações e estas, em projetos, iniciativas ou entregas com objetivos e metas a serem cumpridas de forma coletiva e participativa. Ressalta-se a atuação da Sudam na construção do Plano de Ação, principalmente na elaboração do capítulo 2, que trata do Diagnóstico do Arquipélago do

Marajó, e parte do capítulo 3, referente à abordagem ao Marajó. Além disso, foi criado um Grupo de Assessoramento Executivo – GEX para acompanhar as ações do Plano de Ação em que a Autarquia faz parte.

Nos dias 27, 28 e 29/05/2020 foi realizada a 2ª reunião do Comitê Gestor do Programa Abrece o Marajó, ocasião em que foram apresentados os trabalhos que estão ou que podem ser desenvolvidos no Marajó, além de propostas de capacitação, apoio às instituições do terceiro setor, apoio ao voluntariado local, fortalecimento dos canais de ouvidoria e transparência pública. Informou-se a existência do canal “Fala BR”, a fim de promover a transparência na gestão pública. Já em 31/08/2020 foi realizada a 3ª Reunião do Comitê Gestor do Programa Abrece o Marajó. A reunião objetivou a apresentação e a aprovação do Plano de Ação do Programa, elaborado pelo Grupo de Trabalho.

Ao longo do ano de 2021 foram realizadas várias atividades no âmbito do Programa Abrece o Marajó. A Sudam participou ativamente no Programa através das reuniões virtuais do Comitê Gestor e do Grupo Executivo- Gex. Entre os dias 30/06 a 02/07/2021 ocorreu um evento no Município de Soure para apresentação do Plano de Ação aos gestores municipais. Estiveram presentes representantes ministeriais que apresentaram suas entregas no Marajó e a Sudam fez uma apresentação sobre os projetos estruturantes necessários ao Arquipélago.

Figura 3 - Oficina no Município de Soure - PA

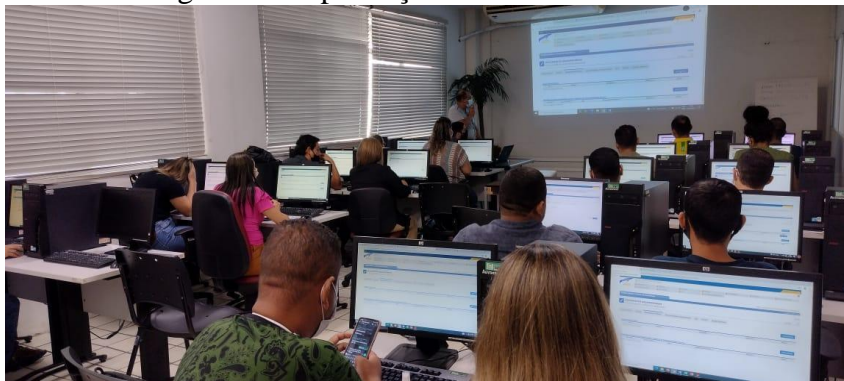


Fonte: Acervo Sudam (2021).

No período de 18 a 22 de outubro de 2021, foi realizada também uma capacitação de gestores e técnicos na Plataforma + Brasil. A autarquia em parceria com a AMAM realizou uma oficina onde foram capacitados 18 gestores e técnicos das prefeituras com a emissão de certificados. A capacitação deve continuar no decorrer de 2022. A ação é importante em razão da necessidade destes profissionais atuarem junto aos convênios com os governos estadual e

federal. A ação contribui diretamente para a efetividade do Eixo 6 do PRDA, que trata sobre o Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais.

Figura 4 - Capacitação Plataforma + Brasil.



Fonte: Acervo Sudam (2021).

A Sudam disponibilizou ao Programa Abrece o Marajó uma sala com equipamentos (sala refrigerada, mesas, telefones), além da sua infraestrutura (estacionamento, sistema de segurança interna, auditórios, biblioteca, gráfica) para a implementação do Escritório Regional do Programa na Cidade de Belém/PA e colocou a disposição um servidor para dar suporte ao escritório.

Cidades Intermediárias da Amazônia Legal - Em consonância com o PRDA 2020-2023 e com a PNDR, que busca consolidar uma rede policêntrica de cidades em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional, a Sudam elaborou o estudo Cidades Intermediárias da Amazônia Legal, 2ª edição 2020, aprovado pela Resolução nº 08-DICOL/Sudam de 14/01/2021. Esse estudo define os espaços que reúnem características socioeconômicas e de conexão capazes de consolidar e disseminar os efeitos do desenvolvimento em escala local e intrarregional e encontra-se publicado no site da Sudam.

Acordo de Cooperação Técnica SUFRAMA – SUDAM – Atendendo ao acórdão do TCU nº 2872/2021 – TCU Plenário onde é assinalado a integração insuficiente entre a política de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus (ZFM) às demais políticas de desenvolvimento regional (PNDR e PRDA) foi firmado o presente acordo para o desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse institucional comum, com vistas à promoção e realização de ações integradas de planejamento estratégico, tático operacional institucional; melhoria da gestão nos processos de desenvolvimento da Amazônia Ocidental e Macapá e Santana (Amapá); promoção do desenvolvimento do Modelo Zona Franca de Manaus e irradiação dos seus efeitos à Amazônia Ocidental e Macapá e Santana(Amapá) e

aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência interinstitucional. O Acordo de Cooperação com a SUFRAMA e o Plano de Trabalho foram assinados no começo de 2021.

Figura 5 - Dirigentes da Sudam, Suframa e Banco da Amazônia e presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas



Fonte: Acervo Sudam (2021).

TED celebrado entre Sudam e Embrapa Amazônia Oriental - Acompanhamento das ações do TED que tem o objetivo de realizar transferência de tecnologias voltadas para produção agropecuária sustentável, à recuperação e preservação de nascentes, áreas de preservação ambiental e de reservas legais nas diversas bacias hidrográficas e áreas públicas municipais, com prioridade para a bacia hidrográfica do rio Marapanim – PA, e que possui 5 metas: Criação do Centro de Capacitação e Transferência de Tecnologia, Capacitação de Agentes Multiplicadores, Diagnóstico socioeconômico, Diagnóstico da Cobertura Vegetal e Proposta de Gestão de Uso da Terra, Microzoneamento e a Restauração das nascentes ao longo da bacia hidrográfica. Foi realizado o acompanhamento da execução do projeto por meio da elaboração de pareceres, despachos, relatórios e visita técnica. Considerando o cenário internacional de pandemia pelo Novo Coronavírus, que inviabilizou a adoção pela executora das providências necessárias ao pleno cumprimento do objeto dentro do prazo de vigência, o referido TED foi aditivado por mais um ano visando a conclusão das metas, uma vez que não houve execução das metas previstas no ano de 2020.

Aprovação do PL do PRDA - No dia 20/10/2020 a Sudam encaminhou ao MDR o Ofício Nº 522/2020-GAB/SUPERIN contendo Parecer Nº 6/2020-CGAVI/DGFAI e a NOTA TÉCNICA Nº 6/2020-CEP/CGEAP/DPLAN, dando parecer favorável ao PL nº 6.162/2019 referente ao PRDA e que se encontra no Congresso Nacional. No dia 28/07/2020, houve o

requerimento do Deputado de Goiás, Vítor Hugo, com a assinatura de outros deputados, para que o Projeto de Lei tramitasse em caráter de urgência na Câmara dos Deputados.

No dia 23/02/2021 a Sudam se reuniu com os estados do Pará, Maranhão, Roraima e Amazonas e no dia 24/02/2021 esteve com Acre, Mato Grosso e Tocantins, a fim de promover uma articulação com os estados em prol da aprovação do Projeto de Lei e apoio aos projetos do PRDA. Em junho/2021, a Superintendente da Sudam esteve em Brasília para articular apoios e parcerias em prol do PRDA. No dia 23/06/2021 houve visita ao Presidente da Câmara,. Ocorreu também a reunião com o MDR, a visita à Ministra do MMFDH, reunião com o Ministro da Infraestrutura e a participação na audiência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR da Câmara para tratar sobre a PNDR, além de reunião com o então Secretário da Amazônia e Serviços Ambientais do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e encontro entre as Superintendências. No dia 29/06/2021 a Superintendente da Sudam esteve reunida com a presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara, para divulgação do PRDA.

Em fevereiro e outubro de 2021, a Sudam encaminhou cartilhas para divulgação do PRDA e a Carteira de Projetos a todos os parlamentares (deputados federais e senadores) dos estados da Amazônia Legal para que os projetos do Plano Regional sejam contemplados com os recursos do Orçamento Geral da União - OGU. Também foi criada uma plataforma onde foram inseridos todos os projetos constantes da Carteira do PRDA, com descritivos sobre os títulos, objetivos, financiamentos e breve resumos sobre os projetos.

Houve ainda, ao longo de 2021, reuniões com parlamentares, secretários estaduais, federações, confederações, instituições públicas e privadas com o intuito de divulgar e buscar apoio à implementação e à aprovação do Plano.

Figura 6 - Articulações para aprovação do PRDA 2020-2023



Fonte: Acervo Sudam (2021).

Figura 7 - Articulações para divulgação e aprovação do PRDA 2020-2023.



Fonte: Arcevo Sudam (2021).

Ciência Tecnologia e Inovação - A Sudam fez consultas às Secretarias de Ciência e Tecnologia, e órgãos ou Instituições estaduais responsáveis pela condução do tema, dos estados da Amazônia Legal, a fim de apresentarem projetos de investimentos de CT&I, objetivando organizar um banco de projetos no âmbito da Ação Orçamentária 4542 – Fomento a projetos de transformação da biodiversidade Amazônica. Na ocasião a Sudam enviou ofícios, mediante e-mails, para as pastas de ciência e tecnologia dos nove Estados que compõe a Amazônia Legal, informando as orientações, as diretrizes gerais, os critérios, e demais condições que nortearam o processo de elaboração, admissibilidade, seleção, classificação e escolha das propostas de projeto. Foram selecionados dois (2) projetos: “i. Desenvolvimento de Polos Produtivos e Sistemas Agroalimentares para Agricultura Familiar no estado de Roraima”; ii. “Fortalecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica, com enfoque na Castanha do Brasil, por meio da estruturação dos laboratórios de pesquisa no Amazonas” os quais foram repassados à coordenação de convênios da Sudam para a assinatura de convênio.

Para compor o banco de projetos de CT&I, foram criados os critérios de admissibilidade e de priorização para avaliação das propostas. Neste sentido, ao elaborar os critérios de admissibilidade foi criado o critério “Pesquisa comprometida com o desenvolvimento local e/ou regional”, ao passo que nos critérios de priorização foi criado o critério “Fortalecimento do Sistema Regional de CT&I”. Em ambos, dentre a fundamentação teórica, foram considerados o diagnóstico e o objetivo do Programa de CT&I do PRDA.

Rotas de Integração - Ao longo de 2020, houve a participação nas Reuniões dos Comitês Gestores (CG’s) dos Polos, com cerca de cinco reuniões mensais em cada polo, por videoconferência. As Rotas de Integração são uma estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva coordenada pelo MDR, por meio de parcerias entre as esferas públicas e o setor privado. Tem como objetivos discutir e apresentar alternativas aos gargalos dos setores produtivos regionais; planejar e organizar as ações, eventos e apresentações dos polos; apoiar de modo técnico e/ou financeiro a elaboração e execução de projetos prioritários, dentre outros, com vistas ao fortalecimento de redes de APL’s prioritários para o desenvolvimento regional. Os Polos envolvidos foram a Rota do Açaí (Polos Baixo Tocantins, Nordeste Paraense e Marajó Floresta); Rota do Cacau (Polo Transamazônica) e Rota da Biodiversidade (Polo Bioamazonas), cujos membros dos CG’s de cada polo são compostos por órgãos representantes do setor público federal, estadual e municipal; setor privado; instituições de ensino, pesquisa e extensão; instituições financeiras, organizações não governamentais (ONG’s); associações/cooperativas agrícolas, etc. No ano de 2021, a Sudam participou de inúmeras reuniões mensais, nos polos das Rota do Açaí (Polos Baixo Tocantins, Nordeste Paraense e Marajó Floresta); Rota do Cacau (Polo Transamazônica) e Rota da Biodiversidade (Polo Bioamazonas), tendo participado da Revisão das Oficinas de Planejamento da Rota do Açaí, 1ª Conferência Nacional do Açaí, Oficina de Planejamento da Rota do Mel no Pará, Oficina de Planejamento da Rota do Açaí no Amapá e Oficina de Planejamento da Rota do Cacau em Rondônia.

Núcleos Estaduais de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (NEs) - Participação nos fóruns de discussão sobre a política voltada para APL’s em nível federal e estadual, criados pelo extinto Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), atual Ministério da Economia (ME), para atuação coordenada das esferas governamentais no apoio a APL’s em todo território nacional. Os NEs visam discutir gargalos e alternativas para o fortalecimento dos setores produtivos regionais; identificar e mapear APL’s existentes e em

potencial, estabelecer diretrizes para ação governamental, definir critérios de ação conjunta, propor modelos de gestão multissetorial, construir sistemas de informações sobre APL's, etc; e têm como resultado o alinhamento de diretrizes, ações e informações sobre APL's entre parceiros institucionais em nível federal e estadual.

Cabe destacar que houve a inclusão da Sudam em novos fóruns estaduais de discussão sobre Arranjos Produtivos Locais (APL's) por ocasião da ação Sudam nos Estados.

Missão Alto Solimões - Em março de 2020 a Sudam, MDR, MAPA, ME, UFAM, CBA e UEA realizaram uma visita técnica na região da Tríplice Fronteira Tabatinga (Brasil) – Letícia (Colômbia) – Santa Rosa (Peru), com o objetivo de prospectar cadeias produtivas estratégicas na região e contribuir para o desenvolvimento na Faixa de Fronteira pela via da inclusão produtiva e fomento aos APL's no território, e tendo como resultados o diagnóstico dos setores produtivos locais e propostas de intervenção em articulação com outros parceiros institucionais, sobretudo, nas cadeias produtivas da fruticultura e do pescado (pirarucu de manejo).

Programa de Bioeconomia para a Amazônia Legal - Contribuições no levantamento de informações e diagnóstico atualizado das Rotas já implantadas (Açaí/PA, Cacau/PA e Biodiversidade/AM), indicação de setores produtivos prioritários com foco na bioeconomia e proposição de criação e/ou expansão de novas Rotas: Açaí (AP e RR); Cacau (RO; MT; AM); Peixe (TO); Economia Circular (AM; PA) e TIC (AM). Este programa é uma proposta de fortalecimento dos APL's prioritários da Amazônia, apresentada pelo MDR para o Comissão de Desenvolvimento Sustentável do CNAL, com o objetivo de apresentar o potencial das cadeias produtivas regionais ligadas à bioeconomia para captação de recursos direcionados ao desenvolvimento regional.

Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL) – A Sudam realizou nos dias 09 e 10/12/2020 o Encontro Técnico do Conselho Nacional da Amazônia Legal, onde foram discutidos diversos assuntos relacionados ao desenvolvimento da Amazônia, como proteção ambiental, coordenação e integração das ações governamentais na região, desenvolvimento científico e inovação, repressão e prevenção de ilícitos ambientais. O evento foi realizado na sede da Sudam e contou com a participação do vice-presidente Hamilton Mourão, que é presidente do CNAL, de técnicos e integrantes do Conselho, juntamente com técnicos da Sudam que apresentaram 4 painéis: “Ordenamento territorial como instrumento do

desenvolvimento da Amazônia”, “Fontes de financiamento para o desenvolvimento da Amazônia”, “Atuação da Sudam no fomento das cadeias produtivas na Amazônia” e “Inovação e estímulo à bioeconomia na Amazônia”.

Figura 8 – Encontro Técnico do CNAL



Fonte: Acervo Sudam (2020).

Carta Brasileira para Cidades Inteligentes (CBCI) - Iniciativa do MDR que trata da construção da visão de cidades inteligentes para um contexto brasileiro e da elaboração de um documento que traz recomendações aos municípios sobre como usar a transformação digital para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo. Diversas instituições, tanto públicas como privadas, trouxeram princípios e diretrizes balizadores para uma atuação consciente e ética sobre a transformação digital no território. A Sudam foi inserida nas discussões do grupo temático referente à diversidade territorial e que, após vários encontros com diferentes atores, culminou no documento que contém oito objetivos estratégicos: 1. Integrar a transformação digital nas políticas, programas e ações de desenvolvimento urbano sustentável, respeitando as diversidades e considerando as desigualdades presentes nas cidades brasileiras; 2. Prover acesso equitativo à internet de qualidade para todas as pessoas; 3. Estabelecer sistemas de governança de dados e de tecnologias, com transparência, segurança e privacidade; 4. Adotar modelos inovadores e inclusivos de governança urbana e fortalecer o papel do poder público como gestor de impactos da transformação digital nas cidades; 5. Fomentar o desenvolvimento econômico local no contexto da transformação digital; 6. Estimular modelos e instrumentos de financiamento do desenvolvimento urbano sustentável no contexto da transformação digital; 7. Fomentar um movimento massivo e inovador de educação e comunicação públicas para maior engajamento da sociedade no processo de transformação digital e de desenvolvimento urbano sustentáveis; 8. Construir

meios para compreender e avaliar, de forma contínua e sistêmica, os impactos da transformação digital nas cidades.

Desde 2019, a Sudam vem participando ativamente das discussões da CBCI e, em fevereiro de 2021, ocorreu a 4ª Oficina para definir os mecanismos e as iniciativas para implementação dos objetivos e recomendações expressos na Carta. Na ocasião, foi sugerida a elaboração de cartilhas para divulgação da CBCI aos municípios.

Oficinas do Projeto Metas ODS - A Sudam participou das Oficinas do Projeto Metas ODS com o objetivo de identificar as iniciativas do Governo Federal em prol do alcance das metas dos ODS. No período de 02/03 a 01/06/2021 foram realizados diversos encontros virtuais para mapeamento dessas ações federais. A Sudam contribuiu ainda encaminhando três iniciativas à SEGOV/PR e, uma delas, o PRDA.

Protocolo de Intenções entre a SUDAM e a BIOTEC-Amazônia - Assinado o Protocolo de Intenções da Organização Social BioTec-Amazônia e a Sudam, publicado no dia 21/05/2021 no DOU, e que tem como objeto a viabilização de projetos para o fortalecimento de cadeias produtivas estratégicas com foco na bioeconomia e transformação da biodiversidade amazônica e o desenvolvimento de atividades de interesse em comum.

Figura 9 - Superintendente da Sudam e Diretor-Presidente da BioTec-Amazônia



Fonte: Acervo Sudam (2021).

Estudo sobre centros, atividades e polos dinâmicos - Em atendimento aos dispostos no Acórdão TCU 897/2019 - Plenário e ao Relatório nº 1/2019-GT 145 - FNO cujo Plano de Ação encaminhado ao TCU consta como respostas ao item 9.3.3 a elaboração de Estudo Técnico com vistas a definir novos parâmetros para aplicação em setores, polos e centros econômicos, a Sudam elaborou o estudo técnico "Mecanismos para o fomento à criação de

novos centros, atividades e polos dinâmicos por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO".

Sudam nos Estados - Nos meses de agosto a novembro de 2021, a Sudam percorreu todos os estados da Amazônia Legal onde realizou uma série de eventos denominados "Sudam nos Estados - Diálogos com quem promove o desenvolvimento regional na Amazônia", com o intuito de melhorar a efetividade dos instrumentos de ação da Sudam. Os eventos contaram com a participação da Superintendente da Sudam, Diretores, Coordenadores e Equipe Técnica que realizaram oficinas junto aos órgãos estaduais e instituições de classe.

Na ocasião, a Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento – CGEAP/Sudam participou das Oficinas com diferentes coordenadores(es), gestores e técnico(s) a fim de estabelecer um diálogo junto às Secretarias Estaduais de Planejamento Estaduais para aprimoramento do Plano Regional e da Carteira de Projetos. Uma das etapas das Oficinas consistiu na qualificação dos projetos da carteira do PRDA, bem como da coleta de informações com vistas à avaliação do Plano Regional. A Sudam, na ocasião, informou a necessidade de ajustes, com maior detalhamento, de alguns dos projetos; bem como tratou da possibilidade de substituição de projetos contidos na carteira e/ou da indicação de novos projetos.

A série de eventos alcançou os seus objetivos de promover um diálogo junto aos entes subnacionais sobre as políticas de desenvolvimento regional e os instrumentos de ação da Sudam, além do alinhamento de ações em nível federal e estadual para o fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APL's) e a reestruturação dos Núcleos Estaduais de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (NEs).

Figura 10 – Imagens de ações institucionais nos Eventos Sudam nos Estados 2021



Fonte: Acervo Sudam (2021).

Zona de Desenvolvimento Sustentável Abunã-Madeira - A Sudam elaborou (conjuntamente com a Suframa, setores públicos, privados e a sociedade civil organizada) o Documento Referencial da Zona de Desenvolvimento Sustentável Abunã-Madeira, cuja finalidade é promover políticas públicas que resultem na melhoria da qualidade de vida da população e na proteção da floresta Amazônica, por meio da indicação e captação de programas, projetos e ações que incrementem o desenvolvimento sustentável e fomentem as potencialidades locais.

Considerada uma proposta inovadora por conciliar sustentabilidade e desenvolvimento da Amazônia, o projeto da ZDS Abunã-Madeira engloba 32 municípios, localizados no sul do

Amazonas, leste do Acre e noroeste de Rondônia, com a área total de 454.220 km² e com população estimada em aproximadamente 1,7 milhão de habitantes. Trata-se de uma região emblemática, tanto em relação aos desafios ambientais, quanto à necessidade de desenvolvimento socioeconômico. A proposta do projeto é estabelecer um cinturão de proteção da floresta, oferecendo alternativas para os desafios socioeconômicos da população.

A ZDS Abunã-Madeira possui como princípios norteadores a PNDR e o PRDA 2020-2023. Nessa perspectiva procura potencializar as vocações locais da bioeconomia e dos circuitos produtivos agrosustentáveis (fruticultura, psicultura, agropecuária), ambas com ações multisetoriais (infraestrutura, logística, turismo, capacitação, PD&I, TIC, dentre outras) e integradas, envolvendo o setor público e privado. Foram adotados, no documento referencial, três macroeixos: Desenvolvimento Produtivo (que engloba agronegócio, indústria, bioeconomia e turismo), e de Infraestrutura Econômica e Urbana (com logística e transporte, energia e telecomunicações), tendo a Pesquisa e Desenvolvimento-P&D, Tecnologia, Inovação e Ciência-TIC e a Capacitação como ferramentas-base necessárias aos demais; e a Sustentabilidade Ambiental como grande guarda-chuva de todas as ações.

A partir dos eixos de intervenção, definiram-se os programas de intervenção. Cada programa está ligado a uma tipificação proposta que destaca uma temática específica do território a ser enfrentada, que por sua vez está ligada a uma diretriz e um rol de objetivos estratégicos. Os programas de intervenção criados foram os seguintes: Agronegócio Sustentável; Amigos da Floresta; Campo 2.0 e Cidades do Futuro. Os programas, por sua vez, foram constituídos a partir da diversidade de usos do território pelos distintos atores sociais, compreendendo quatro recortes territoriais sub-regionais na área da ZDS: áreas desflorestadas, áreas de vegetação natural, áreas antrópicas agrícolas e áreas urbanas.

Ao longo do 1º semestre de 2021, a Sudam trabalhou em prol da ZDS, inclusive com a elaboração da Minuta de Portaria encaminhada ao MDR, além de reuniões e tratativas técnicas com o ministério e membros da iniciativa. Entre os dias 16 e 19/11/2021, ocorreram encontros presenciais nos três estados que contemplam para apresentar o Documento Referencial e a proposta de governança e Plano de Ação. O Projeto ZDS foi lançado no dia 14/12/2021, em Porto Velho/RO, com a presença de autoridades, incluindo o Vice-Presidente da República, Gen. Hamilton Mourão. As próximas etapas do projeto incluem a instalação de um núcleo provisório de governança para implementação de ações prioritárias, além da

articulação institucional visando à institucionalização definitiva da ZDS Abunã-Madeira. O Projeto atualmente tramita no MDR.

Figura 11 - Lançamento do Projeto ZDS Abunã-Madeira



Fonte: Acervo Sudam (2021).

Eventos diversos - A Sudam participou ao longo de 2021 de vários seminários, dentre eles: i) XV Webinar Redesist, no dia 07/01/2021, que tratou sobre o Futuro dos Indicadores, Análises e Políticas Regionais; ii) Seminário Dirur/Ipea “Política Regional na União Europeia: transformações recentes e recomendações para o caso brasileiro”, realizado em 30/03/2021 e que teve como objetivo principal comparar a Política Regional da União Europeia com a Política Regional no Brasil; iii) Seminário Dirur/Ipea: “Quando as janelas estão abertas: Capacidades institucionais das superintendências regionais (Sudene, Sudeco e Sudam) na elaboração dos Planos de Desenvolvimento”, realizado em 27/04/2021, que contou com a participação da pesquisadora Lucileia Aparecida Colombo, Doutora em Ciência Políticas (UFSCar-SP) e Professora da UFAL, pesquisadora-bolsista PNPd do Ipea, dos Debatedores: João Mendes da Rocha Neto e Aristides Monteiro Neto, Mediador: Gustavo Luedemann, cujo objetivo do trabalho foi apresentar as análises da pesquisadora, a partir da teoria das políticas públicas, os Planos de Desenvolvimento Regional desenvolvidos pela Sudam, Sudene e Sudeco. No dia seguinte ao evento a Sudam encaminhou contribuições ao estudo como forma de esclarecimento à algumas conclusões que o texto apresentou; iv) I Workshop de Cadeias de Produção Agroflorestal Prioritárias da Amazônia com a discussão sobre gargalos, potencialidades e alternativas para o fomento de cadeias produtivas estratégicas na região, em que a Sudam realizou levantamento de dados sobre os setores produtivos locais e apresentação da palestra “O Papel da SUDAM no Desenvolvimento da Cacaucultura na Amazônia”. Conecta Sebrae: 2º Agrolab Amazônia, evento virtual, no qual houve participação da ex-Superintendente da Sudam, Louise Caroline, do Coordenador

Benedito Caldas e do Economista Sérgio Silva na forma de palestras com os temas: “Políticas Públicas, Instrumentos e Papel da Sudam na promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia: o agora e o futuro”, “Perspectivas e aplicabilidade do Planejamento no fomento aos circuitos produtivos” e “Metodologia para escolha de espaços prioritários para políticas públicas na Amazônia: o caso da ZDS Abunã-Madeira”, respectivamente. As palestras foram transmitidas no dia 14/09/2021. Maiores informações estão disponíveis em <https://agrolabamazonia.com/>.

7 AVALIAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRDA

Primeiramente, cumpre destacar que o período analisado de implementação do PRDA 2020-2023 coincide com o do surgimento da Pandemia de Covid-19, que conforme verificado na análise de conjuntura da região amazônica, criou um ambiente bastante desafiador para a implementação de políticas.

Outra questão relevante é que, de forma ampla, a Sudam mostrou proatividade em diversas iniciativas estratégicas relacionadas à consecução do PRDA, o que permite a obtenção de um ambiente de melhores oportunidades a serem aproveitadas pela instituição e pelos seus parceiros na promoção do Plano de Desenvolvimento Regional.

Entretanto, cabe apontar elementos que precisam de ajustes no âmbito do desenho da política em tela, ao tempo que também são necessários ajustes de desenho que poderão melhorar a execução do Plano e a atuação da Sudam no cumprimento do Plano Regional de sua competência.

Verifica-se que o marco lógico do PRDA não está devidamente implementado, isto é, não há a definição clara dos insumos, atividades, produtos e resultados, contendo em cada nível os indicadores mais importantes para mensuração, o que impede uma avaliação que avalie exatamente o que é e o que deveria ser.

Apesar do fato de o marco lógico não estar delimitado explicitamente e institucionalizado, nota-se que a existência dos instrumentos de ação da Sudam (FNO, FDA, incentivos fiscais, transferências voluntárias, ou outras fontes de recursos, e os planos regionais de desenvolvimento) cumprem o papel de insumos e seus números alcançados podem ser vistos como produtos que, implicitamente, relacionam-se com um modelo lógico

de uma política pública ainda que não estabelecido. Nesse sentido, pode-se identificar que os dados e informações apresentados possuem conexão com o que a política aponta como formas de atuação.

Em relação ao FNO, verifica-se uma necessidade de maior disponibilidade e acurácia de informações gerenciais para melhor análise de aderência aos Programas e Eixos do Plano, o que, inclusive, já foi objeto de diligências para disponibilização desse tipo de informação. Além disso, é interessante evidenciar informações mais detalhadas de alguns projetos, sobretudo, aqueles de maior valor como os enquadrados no programa de infraestrutura por terem maiores impactos potenciais.

Em relação aos Convênios, apesar de muitos desses recursos não passarem pela Sudam, torna-se importante o acompanhamento dos investimentos que estão sendo aplicados na região e que se realize articulação de modo a convergir esses investimentos aos objetivos do Plano Regional. Ou seja, é necessário criar mecanismos para que os investimentos na região a partir dos Convênios estejam vinculados ao PRDA e a Sudam possua as informações dos respectivos montantes investidos.

No geral, as avaliações das políticas públicas fornecem subsídios aos gestores a fim de promover o aprimoramento e redimensionamento das suas ações, a partir da coleta de evidências. Porém, para alcançar os resultados esperados ou um grau de sucesso de sua efetiva implementação, é importante a cooperação entre os atores envolvidos e cujas ações não dependam somente a nível institucional, mas também da participação de outras esferas governamentais que partilham desta mesma política pública.

Um aspecto que precisa ser apresentado é que nenhuma das edições anteriores do PRDA, desde a criação na nova Sudam em 2007, foi aprovada pelo Congresso Nacional, ou seja, não há marco Legal de plano regional de desenvolvimento aprovado no período. O PRDA 2020-2023 ainda não foi aprovado (transformado em Lei), enfraquecendo o instrumento por ausência de caráter legal e impositivo perante as diversas instituições atuantes na região.

Outro ponto importante para a implementação e também para a realização da avaliação de implementação é que não há um mapeamento de todo o fluxo da política. Isto é, o mapeamento dos insumos, atividades, produtos, resultados e os impactos esperados, além

disso não há uma programação de atividades do plano para os exercícios em análise aprovada pelo Condel/Sudam, conforme o §1º, do art. 9º, da LC 124/2007. Nesse contexto, é fundamental também a existência, identificação e avaliação dos riscos que podem influenciar o cumprimento dos objetivos da política.

Assinala-se a importância da aprovação da programação do PRDA como um critério de performance para os próximos relatórios de avaliação de implementação do Plano pela ótica da eficácia, pois os critérios de performance definem “aquilo que deve ser”. Casa Civil (2018) cita algumas possíveis fontes para elaboração desses critérios como normativos da política, indicadores e metas definidas para a política, procedimentos detalhados para as atividades previstas, desempenho da mesma política avaliada e critérios utilizados anteriormente em avaliações semelhantes.

Ressalta-se que os esforços para a implementação do PRDA devem contar com o apoio dos três níveis de governos, meio empresarial e sociedade civil que atuam na região. Assim, o relatório de avaliação deveria conter informações das ações de todas as instituições que atuam na região, porém a ausência de caráter legal e impositivo do Plano perante essas diversas instituições, dificulta a execução do PRDA e conseqüentemente a avaliação.

É imprescindível que seja estabelecida uma estratégia para a obtenção formal de dados e informações de outros agentes que atuam e têm investimentos sendo aplicados na região que dizem respeito ao PRDA. A obtenção dos dados facilita o monitoramento e o relatório de cumprimento do Plano, conforme determina a LC nº 124/2007. Neste caso, é necessário o intercâmbio de informações com esses atores, sendo um avanço esperado para o próximo relatório de avaliação.

Há ainda que se destacar que a carteira de projetos do PRDA está estimada em R\$ 35 bilhões de reais, para os 249 projetos, e que sua implementação requer esforços em conjunto para a captação de recursos que viabilizem a carteira, visto que se torna inviável sua execução com orçamento exclusivo da Sudam. Dito isto, alguns projetos requerem um nível de detalhe maior para que a Sudam possa reunir sinergias conjuntas para a viabilização destes projetos, como o encaminhamento das cartilhas de projetos do Plano Regional para os Estados, a fim de subsidiar os parlamentares na construção de emendas que possibilitem a destinação dos recursos para os projetos estratégicos do seu estado, além da articulação com os Estados e

com as bancadas parlamentares, bem como, da elaboração de um Pacto de Metas com os governos estaduais como forma de garantir maior adesão ao plano regional.

Destaca-se que a atuação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, que também é responsável em conduzir o processo de governança da PNDR juntamente com o Conselho Deliberativo da Sudam, é essencial para a devida implementação do PRDA. Nota-se que no período analisado a Câmara não esteve em funcionamento.

Inicialmente, buscou-se trazer e analisar dados e informações de cada instrumento divididos pelos programas e eixos do Plano, evidenciando o quanto cada instrumento está sendo executado e contribui para cada programa e, por conseguinte, para cada eixo do Plano. No entanto, esta estratégia se tornou inviável porque não foi possível sistematizar os dados nessas divisões. Idealmente cada ação realizada deveria estar desde o início diretamente ligada a um programa/eixo do plano, evitando assim um imenso esforço para adequação posterior dessas ações no Plano.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme pode ser observado ao longo deste relatório, a Sudam vem realizando uma série de ações na implementação do Plano. Articulações foram feitas objetivando a aprovação, como acordos de cooperação firmados alinhando estratégias de ação, articulação com entes buscando apoio para implementar projetos, execução de projetos da carteira, os instrumentos têm diretrizes orientadas pela política, entre outras.

É preciso enaltecer todas as atividades e ações realizadas nesses dois anos (2020 e 2021). Anos que foram marcados pela grave crise sanitária mundial criada pela pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, mas que também foram anos marcados por uma expansão da articulação de ações da Sudam para a região amazônica. A Amazônia é frequentemente tema de discussões e a Sudam buscou essa inserção tendo em vista os objetivos do Plano.

Com as restrições causadas sobretudo pela COVID-19, a Sudam precisou se reinventar e atuar na busca de soluções remotamente. Resultados disso foram os vários acordos de cooperação e participação em vários eventos, por exemplo. Nesse contexto, destaca-se uma de

suas forças que está na capacidade tecnológica, com um modelo de gestão respeitável.

Destaca-se que os processos e etapas de implementação do PRDA podem e devem ser corrigidos e aprimorados, e que articulações e cooperações com os entes para a promoção da política são também cruciais para que o plano atinja seu objetivo e as metas previstas. Desta forma, apresentamos no próximo tópico algumas recomendações com o objetivo de mitigar os achados e que contribuirão para uma melhor implementação da política e ainda para melhores avaliações.

Cumprе destacar que este é o primeiro relatório de avaliação realizado desde o comando da LC nº 124/2007. Além disso, é possível que alguns pontos devam merecer mais atenção e detalhamento nos próximos relatórios, considerando as discussões e críticas que serão realizadas após publicidade deste. Portanto, é completamente natural e esperado que o Relatório de Avaliação do PRDA seja aperfeiçoado ano a ano, pois como sabemos as funções administrativas são interativas e se aperfeiçoam com o tempo.

9 RECOMENDAÇÕES

Considerando a inexistência de uma programação de atividades do plano para os anos em análise, recomenda-se que o mesmo seja elaborado com vistas a aprovação pelo Condel/Sudam a programação de atividades do plano para o exercício corrente, conforme § 1º, do art. 9º, da LC 124/2007.

Considerando que o Plano não descreveu os riscos da política, recomenda-se a construção de uma matriz de riscos, identificando e avaliando os riscos;

Considerando a inexistência de mapeamento de todo o fluxo da política, que detalhe os insumos, atividades, produtos, resultados e os impactos esperados, recomenda-se que seja elaborado este mapeamento, apresentando inclusive o modelo lógico da política;

Considerando que são realizados investimentos por meio de transferências voluntárias, recomenda-se que haja alinhamento desses recursos com o PRDA, embora não transitem pela Sudam, mas que podem contribuir diretamente para o alcance dos objetivos do plano regional.

Considerando que o relatório trouxe parcialmente informações de execução de outras instituições que atuam na Amazônia Legal, recomenda-se elaborar uma estratégia para

obtenção de um conjunto maior de informações de outros atores da região com o objetivo de agregar tais informações aos futuros relatórios. Tais informações favorecerão o monitoramento e o relatório de cumprimento do Plano Regional. No caso do monitoramento, recomenda-se a elaboração de um sistema que permita o acompanhamento das ações do PRDA.

Considerando que os dados e informações das unidades, bem como dos instrumentos de ação não se encontram desde o início ligados a um programa e eixo de intervenção do PRDA, recomenda-se adotar a cultura de acrescentar essa informação a cada aprovação e/ou execução de projeto que tenha ligação com o Plano, bem como sistematizar as que foram realizadas em 2020 e 2021.

Considerando que anualmente são realizadas várias articulações, eventos e outras ações e atividades de promoção do Plano, recomenda-se que estas sejam distribuídas pelos indicativos de projetos constantes do Anexo III do Plano.

Considerando que o Plano ainda não foi aprovado pelo CN, recomenda-se intensificar a articulação com demais entes e outras instituições, com vistas a sua aprovação, para que de fato o PRDA seja adotado pelos governos estaduais como uma agenda norteadora de políticas públicas para a Amazônia Legal.

10 PLANO DE AÇÃO

Foi elaborado plano de ação para cumprir as recomendações constantes no relatório. Em face do término da vigência do PRDA 2020-2023, algumas ações estão sendo realizadas na construção do PRDA 2024-2027, estão contidas no plano que termina, conforme quadros abaixo.

PLANO DE AÇÃO REFERENTE ÀS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRDA 2020-2023			
Recomendação	Ações	Responsável	Prazo
Programação de atividades relativas ao PRDA para aprovação no Condel	Elaboração da Programação do PRDA	DPLAN	Até abril/2023
	Aprovação da Programação na DICOL/SUDAM	DPLAN e DICOL	Até abril/2023
	Aprovação no CONDEL/SUDAM via Resolução ou Ato Ad referendum	CONDEL/SUDAM	Até abril/2023
Alinhamento dos recursos oriundos das Transferências Voluntárias ao PRDA	Encaminhamento de expedientes às Unidades e Órgãos executores das transferências voluntárias para que observem às propostas do Plano Regional	DPLAN	Até março/2023
Alinhamento dos projetos apoiados com os instrumentos de ação da política (FNO, FDA, Incentivos, Orçamento) ao PRDA	Encaminhar expedientes às Unidades da Sudam para que relacionem os projetos aprovados aos eixos e programas e/ou indicativos de projetos do PRDA	DPLAN	Até março/2023
Elaboração de um sistema que permita o acompanhamento das ações do PRDA	Solicitação junto à TI da Sudam para elaboração de Sistema de acompanhamento de ações do PRDA.	DPLAN junto à CTI/DIRAD	Até março/2023

	Elaboração de Planilha para coletar informações até que seja elaborado o sistema	DPLAN	Até junho/2023
	Envio de expediente às instituições e órgãos responsáveis por executar ações e projetos do PRDA para alimentação da Planilha.	DPLAN/SUDAM	Até novembro/2023

PLANO DE AÇÃO REFERENTE ÀS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRDA 2020-2023 A SER APLICADAS NO PRDA 2024-2027			
Recomendação	Ações	Responsável	Prazo
Articulação visando à aprovação do PRDA	Visitas da Superintendência e do MDR ao presidente da CINDRA e da Câmara dos Deputados com vistas à aprovação do PRDA (definição de relatoria do PL 6.162/2019)	Gabinete/Superintendente/MDR	Ação contínua até a aprovação do PRDA 2024-2027
Matriz de riscos do PRDA	Elaborar matriz de riscos do PRDA	DPLAN	Até abril/2023
Elaboração do Modelo Lógico do PRDA	Elaboração de Nota Técnica contendo o modelo lógico do PRDA	DPLAN	Até abril/2023
	Elaboração de Nota Técnica com a proposição de modelo de aderência das ações aos indicativos de Projetos	DPLAN	Até abril/2023
Distribuição de Atividades pelos indicativos de projetos	Envio às Unidades da Sudam, bem como instituições e órgãos responsáveis por executar ações e projetos do PRDA	DPLAN/SUDAM	Até abril/2023

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento Econômico. **Boletim Regional do Banco Central do Brasil**, Brasília, v.16, n. 1, p. 1-74, fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.531, de 16 de outubro de 2020. Institui a estratégia federal de desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, edição 206, p. 3, 27, out. 2020.

BRASIL. Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007. Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp124.htm. Acesso em: 16 de jun. de 2022.

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Programa Abrace o Marajó**: plano de ação 2020-2023. Brasília, 2020. 131 p.. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/outubro/abrace-o-marajo-conheca-o-plano-de-acoes-do-programa-ate-2023/19.10.2020VersoFINALPlanodeAcaoAbraceoMARAJO20202023.pdf>

CADASTRO Geral de Empregados e Desempregados – CAGED: estatísticas mensais do emprego formal. Portal Eletrônico do Novo CAGED. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged> . Acesso em: 23 de fev. de 2022.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise *ex post*. Brasília, 2018. v.2. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guiaexpost.pdf/view>. Acesso em: 15 de mar. de 2022.

FUNDAÇÃO PROZEE. **Monitoramento da atividade pesqueira no litoral do Brasil**: relatório técnico final. Convênio SEAP/IBAMA/PROZEE nº 109/2004 (Processo nº 00.350. 000.749/2004-19. Brasília, 2006. 328p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/220812/Estatpesca%202005%20Relat%C3%B3rio%20T%C3%A9cnico.pdf?sequence=79>. Acesso em: 29 de abr. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **Projeto PRODES - Projeto de Estimativa de Desflorestamento da Amazônia**. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>. Acesso em 22 de fev. de 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise *ex ante*. Brasília, 2018. v.1.

www.gov.br/sudam

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL